

Diário ***Oficial***



Teresina(PI) - Quarta-feira, 14 de março de 2018 • Nº 49

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



DECRETO Nº 17.665 de 14 de MARÇO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.701.313,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 1.701.313,00 (um milhão, setecentos e um mil, trezentos e treze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 14 de Março de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.665 de 14 / 03 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

RS1,00

[illegible]

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 14 de março de 2018 • Nº 49

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.665 de 14 / 03 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	F	4.4.90.51	100	10138	200.000,00
12101.06.181.0006.1751	INCENTIVO A SEGURANÇA PÚBLICA	F	4.4.40.41	100	10142	20.000,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	F	4.4.90.51	100	10060	300.000,00
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	F	4.4.90.51	100	10062	113.687,00
16208.17.512.0021.1363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	F	4.4.90.51	100	10058	300.000,00
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPs E O.S.)	S	3.3.50.41	100	10120	245.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	S	4.4.40.41	100	10149	50.000,00
17101.10.302.0003.1746	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	S	4.4.40.41	100	10148	200.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	F	4.4.90.51	100	10023	10.000,00
45202.16.482.0018.1034	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	F	3.3.90.41	100	10088	20.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	3.3.50.41	100	10126	70.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.50.41	100	10063	71.313,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	4.4.40.41	100	10147	101.313,00
TOTAL						1.701.313,00



DECRETO Nº 17.666 de 14 de MARÇO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 11.891.370,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 14 de MARÇO de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete do Vice Governador, Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, Secretaria da Segurança Pública, Delegacia Geral da Polícia Civil, Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, Coordenadoria do Programa de Apoio à Piscicultura, Secretaria da Administração e Previdência, Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí – IASPI, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 11.891.370,00 (onze milhões, oitocentos e noventa e um mil, trezentos e setenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2017, nas fontes: 100 - Recursos do Tesouro Estadual, 117 - Operações de Crédito Externas e 120 - Recursos do FECOP.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.666 de 14, 03 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	500.000,00
11102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	300.000,00
11115.08.244.0033.2360	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES	S	3.3.90.33	117	E0000	50.000,00
11115.08.244.0033.2360	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES	S	3.3.90.39	117	E0000	1.256.000,00
11115.08.244.0033.2360	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES	S	3.3.90.92	117	E0000	80.000,00
11115.08.244.0033.2360	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES	S	4.4.90.52	117	E0000	150.000,00
11115.08.244.0033.2360	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES	S	4.4.90.92	117	E0000	50.000,00
12101.06.181.0006.2075	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, TÉCNICA E CIENTÍFICA	F	3.3.90.30	120	E0000	4.000.000,00
12102.06.122.0090.2446	GESTÃO DA UNIDADE DA POLÍCIA CIVIL	F	3.3.90.37	100	E0000	500.000,00
12102.06.122.0090.2446	GESTÃO DA UNIDADE DA POLÍCIA CIVIL	F	3.3.90.93	100	E0000	500.000,00
14203.27.811.0013.1119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	F	4.4.90.92	100	E0000	157.870,00
15106.18.544.0021.1764	CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA CRIAÇÃO DE PEIXES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ	F	3.3.90.30	120	E0000	2.357.000,00
21101.04.122.0001.2018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	F	3.3.90.92	100	E0000	419.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	437.500,00
21201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	300.000,00
47101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	260.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.92	100	E0000	600.000,00
TOTAL						11.891.370,00



DECRETO Nº 17.667 de 14 de MARÇO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 484.113,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e Defensoria Pública do Estado, no valor de R\$ 484.113,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e treze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 14 de MARÇO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 14 de março de 2018 • Nº 49

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.667 de 14 / 03 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02101.01.032.0084.1242	CAPACITAÇÃO DOS JURISDICIONADOS	F	3.3.90.14	100	E0000	80.000,00
02101.01.032.0084.1242	CAPACITAÇÃO DOS JURISDICIONADOS	F	3.3.90.36	100	E0000	50.000,00
02101.01.122.0080.1227	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DO TCE	F	3.3.90.39	100	E0000	160.000,00
02101.01.122.0083.1668	IMPLANTAÇÃO DE REGIONAIS DO TCE	F	3.3.90.39	100	E0000	170.000,00
02101.01.122.0083.1668	IMPLANTAÇÃO DE REGIONAIS DO TCE	F	3.3.90.93	100	E0000	40.000,00
25101.03.128.0082.2408	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE MEMBROS E SERVIDORES	F	4.4.90.92	100	E0000	9.900,00
35101.03.092.0081.2396	GESTÃO DE PESSOAS DA DPE-PI	F	3.1.90.11	100	E0000	14.213,00
TOTAL						484.113,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.667 de 14 / 03 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02101.01.032.0084.1238	CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS	F	3.3.90.36	100	E0000	130.000,00
02101.01.122.0080.1227	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DO TCE	F	4.4.90.52	100	E0000	160.000,00
02101.01.122.0083.1668	IMPLANTAÇÃO DE REGIONAIS DO TCE	F	4.4.90.51	100	E0000	170.000,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	4.4.90.92	100	E0000	9.900,00
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	0.9.99.99	100	E0000	14.213,00
TOTAL						484.113,00



DECRETO Nº 17.668 de 14 de MARÇO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 5.810.867,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 14 de MARÇO de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, Secretaria da Saúde, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Justiça, Coordenadoria do Programa de Gestão de Recursos Hídricos, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH, Secretaria do Turismo e Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, no valor de R\$ 5.810.867,00 (cinco milhões, oitocentos e dez mil, oitocentos e sessenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 14 de março de 2018 • Nº 49

5

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.668 de 14/03 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11115.08.244.0033.2360	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES	S	3.3.90.30	110	E0000	115.000,00
14203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.96	100	E0000	17.600,00
15101.20.608.0022.1665	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM AQUICULTURA E RECURSOS PESQUEIROS DE PARNAIBA - CERAQUA - PHB	F	3.3.50.41	120	E0000	200.000,00
15101.20.608.0022.1665	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM AQUICULTURA E RECURSOS PESQUEIROS DE PARNAIBA - CERAQUA - PHB	F	4.4.50.41	120	E0000	800.000,00
16101.26.782.0021.1666	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	F	4.4.90.51	116	E0000	2.000.000,00
16208.17.512.0021.1347	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	F	4.4.90.92	100	E0000	116.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO À SAÚDE	S	3.3.90.30	113	E0000	1.000.000,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	F	4.4.90.51	100	E0000	90.000,00
22101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	286.000,00
22101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	207.000,00
22101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.91.92	100	E0000	337.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	4.4.90.92	100	E0000	258.560,00
28102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	40.000,00
28102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	50.000,00
28102.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.13	100	E0000	40.000,00
45202.16.482.0018.1075	ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS E EM CONSTRUÇÃO	F	3.3.90.30	120	E0000	16.362,00
45202.16.482.0018.1075	ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS E EM CONSTRUÇÃO	F	3.3.90.39	120	E0000	8.000,00
45202.16.482.0018.1075	ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS E EM CONSTRUÇÃO	F	4.4.90.52	120	E0000	76.345,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	3.3.90.39	100	E0000	150.000,00
48103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	3.000,00
TOTAL						5.810.867,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 14 de março de 2018 • Nº 49

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.668 de 14 / 03 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15101.20.607.0022.1292	FORTELECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.90.92	120	E0000	1.000.000,00
16101.15.451.0021.1338	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE TERESINA	F	4.4.90.51	116	E0000	2.000.000,00
16208.17.512.0021.1363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	F	4.4.90.51	100	E0000	116.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	S	3.3.90.36	113	E0000	1.000.000,00
19101.04.121.0001.2803	RESERVA ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS	F	3.3.90.39	120	E0000	100.707,00
20207.23.693.0027.1391	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	I	4.4.90.51	100	E0000	45.000,00
20207.23.693.0027.1392	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PORTO PI	I	4.4.90.51	100	E0000	45.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	3.3.90.30	100	E0000	1.088.560,00
28102.17.512.0021.1768	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DA BARRAGEM CORREDORES	F	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00
28102.17.512.0021.1769	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE MESA DE PEDRA	F	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00
28102.17.512.0021.1776	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	F	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00
28102.17.544.0021.1770	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DA BARRAGEM DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES	F	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00
28102.18.544.0017.1767	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ADUTORAS	F	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00
28102.18.544.0021.1771	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CONTRATO - MONTE ALEGRE - PI	F	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00
28102.18.544.0021.1772	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RIACHO FUNDO EM SANTA CRUZ DO PIAUÍ	F	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00
28102.18.544.0021.1773	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RANGEL - REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI	F	4.4.90.51	100	E0000	5.000,00
28102.18.544.0021.1774	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM VEREDA GRANDE - FLORIANO-PI	F	4.4.90.51	100	E0000	5.000,00
28102.18.544.0021.1775	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DOS MILAGRES	F	4.4.90.51	100	E0000	5.000,00
28102.18.544.0021.1777	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE PISCICULTURA NA BARRAGEM SALINAS	F	4.4.90.51	100	E0000	5.000,00
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	9.9.99.99	100	E0000	17.600,00
45101.26.782.0021.1060	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	F	4.4.90.51	100	E0000	150.000,00
48103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	3.000,00
48103.11.333.0026.2763	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	F	3.3.90.35	110	E0000	45.000,00
48103.11.333.0026.2763	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	F	4.4.90.51	110	E0000	45.000,00
48103.11.333.0026.2763	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	F	4.4.90.52	110	E0000	25.000,00
50201.25.451.0028.1026	DISTRIBUIÇÃO DE GAS NATURAL ATRAVÉS DO GASODUTO	I	4.4.90.51	100	E0000	40.000,00
TOTAL						5.810.867,00



SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DECRETOS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DAYLA BARROS DE QUEIROZ, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DAPAZ RIBEIRO DE CARVALHO RAMOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2018.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0003516/2018, de 24 de janeiro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.001171/18-69,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo efetivo de Professor SE I, matrícula nº 110602-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 24 de janeiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0003540/2018, de 24 de janeiro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.001172/18-71,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADJANIO REIS DA SILVA LIMA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Vigilância / Agente Operacional de Serviço, matrícula nº 206105-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 24 de janeiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0000900/2018, de 09 de janeiro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.001173/18-84,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar

nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ARLAM MARQUES DA ROCHA**, do cargo efetivo de Professor SL I, matrícula nº 317722-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 09 de janeiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0003269/2018, de 23 de janeiro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.001169/18-31,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MOISÉS DE CASTRO LODORO**, do cargo efetivo de Professor SL I, matrícula nº 171827-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 23 de janeiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0001838/2018, de 15 de janeiro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.001187/18-14,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Supervisor Pedagógico SE - I, matrícula nº 243568-3, admissão em 20 de maio de 2010, da servidora **MAYARA DE MIRANDA SANTOS**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 15 de janeiro de 2018 e término em 15 de janeiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0003710/2018, de 25 de janeiro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.001167/18-16,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor SE II, matrícula nº 104099-5, admissão em 13 de março de 2000, da servidora **KEYLA CRISTINA DA SILVA MACHADO**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 26 de janeiro de 2018 e término em 26 de janeiro de 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ UESPI/FUESPI

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Processo nº 18926/17, de 20 de dezembro de 2017, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, registrado sob o AA.002.1.000569/18-54 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 180/18, de 01 de fevereiro de 2018, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.000832/18-21,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FÁBIO LOPES VERAS**, do cargo efetivo de Professor Especialista, Classe Auxiliar, Padrão I, Matrícula nº 131903-5, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, com efeitos a partir de 10 de novembro de 2017.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 05/03/2018 - PROCESSO Nº 1565/18 - PORTARIA Nº 822/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:
1 - **ANULAR** a Portaria nº 2017, datada de 23/10/17, publicada no Diário Oficial nº 204 de 01/11/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º I,II,III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais a, **LUIS ANTONIO DE AMORIM**, ocupante do de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0183164, PIS/PASEP nº 1700315533-6, CPF nº 160.725.883-87, do quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os proventos de R\$ 1.133,10 (Mil, cento e trinta e três reais e dez centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC.38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16 ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.085,10
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$48,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.133,10

EM: 05/03/2018 - PROCESSO Nº 1344/18 - PORTARIA Nº 815/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:
1 - **ANULAR** a Portaria nº 1917, datada de 06/10/17, publicada no Diário Oficial nº 198 de 24/10/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º I,II,III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais a, **ANTONIA ARAUJO VIEIRA**, ocupante do de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0398888, PIS/PASEP nº 17026385907, CPF nº 274.230.693-53, do quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os proventos de R\$ 1.109,12 (Mil, cento e nove reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC.38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16 ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.085,10
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$24,02
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.109,12

EM: 05/03/2018 - PROCESSO Nº: 1577/18 - PORTARIA Nº 821/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:
1 - **ANULAR** a Portaria nº 2242, datada de 11/10/17, publicada no Diário Oficial nº 236 de 20/10/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER** - de conformidade com a regra de transição-Art. 3º I,II,III e § único da EC nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais a, **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0525715, PIS/PASEP nº 17020805394, CPF nº 186.220.113-72, do quadro de Pessoal da

Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 1.135,71 (Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 da LC Nº 71/06 c/c ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.085,10
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,61
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.135,71

EM: 05/03/2018 - PROCESSO Nº: 1569/18 - PORTARIA Nº 817/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:
1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 2029, datada de 14/10/17, publicada no Diário Oficial nº 208 de 08/11/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER** - de conformidade com a regra de transição-Art. 3º I,II,III e § único da EC nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais a, **ANTONIA PEREIRA ALVES GOMES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0673544, PIS/PASEP nº 17019471259, CPF nº 239.937.743-53, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 1.135,82 (Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 da LC Nº 71/06 c/c ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.085,10
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,72
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.135,82

EM: 05/03/2018 - PROCESSO Nº 2017.04.3271P - PORTARIA Nº 690/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: 1 - **ANULAR** a Portaria nº 2255, datada de 13/1/17, publicada no Diário Oficial nº 236 de 20/10/17, em razão do erro na composição das verbas, em conformidade com a Lei nº 6.201/12.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º I,II,III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais a, **FRANCISCA ELOIZA CANUTO ALEXANDRINO**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo de FARMACEUTICO Classe III, Padrão E, matrícula nº 018464-X, PIS/PASEP nº 12095460172, CPF nº 117.390.533-20, do quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os proventos de R\$ 5.180,62 (Cinco Mil, Cento e Oitenta reais e Sessenta e Dois Centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$267,23
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.180,62



EM: 07/03/2018 - PROCESSO Nº 13.000-6.245/18 - PORTARIA Nº 0830/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: 1 - **ANULAR** a Portaria nº 21.000-661/09, datada de 07/05/09, publicada no Diário Oficial nº 99 de 01/06/2009, tendo em vista que na citada portaria foi mencionada, erroneamente, na fundamentação da regra, a alínea "a" que diz respeito a proventos integrais.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, inciso III, alínea "b", c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, o benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a, **JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA**, ocupante do de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe Especial, Referência "A", matrícula nº 038340-6, PIS/PASEP nº 17024434684, CPF nº 130.892.693-68, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda, com os proventos de R\$ 5.690,68 (Cinco Mil, Seiscentos e Noventa reais e Sessenta e Oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO 10.950/12.775=85.71429x5.238,22 (cálculo de proporcionalidade)	LC. Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13	R\$4.489,67
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II - VPNI-GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO	ART. 28 E 30 DA LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELO ART. 1º, II, "B" DA LEI Nº 5.543/06, LEI Nº 5.824/09 C/C ART. 28-E DA LC Nº 226/17.	R\$1.201,01
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.690,68

EM: 27/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2092P - PORTARIA Nº: 812/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **SUZANA CARVALHO NUNES**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0693014, portador do CPF nº: 227.802.893-68 e do PIS/PASEP nº: 17024417194, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.681,51 (Três mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.549,88
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$131,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.681,51

EM: 07/03/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.1223P - PORTARIA Nº: 757/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **DULCINEA BARBOSA DE SOUZA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0770566, portador do CPF nº: 161.016.343-53 e do PIS/PASEP nº: 17047319474, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.741,71 (Três mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06	R\$3.455,08

	ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$192,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.741,71

EM: 27/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0640P - PORTARIA Nº: 777/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **IRENE BATISTA DE JESUS**, ocupante do cargo de ATENDENTE, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0411019, portador do CPF nº: 185.135.813-72 e do PIS/PASEP nº: 17019449512, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.631,74 (Mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.618,99
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$12,75
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.631,74

EM: 28/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1478P - PORTARIA Nº: 392/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **GIZELDA MARIA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº: 0787647, portador do CPF nº: 231.028.023-20 e do PIS/PASEP nº: 17026412742, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.279,89 (Três mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.194,42
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$85,47
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.279,89

EM: 07/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1948P - PORTARIA Nº: 493/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA CELINA DE SOUSA ALVES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, , matrícula nº: 0638668, portador do CPF nº: 264.238.713-53 e do PIS/PASEP nº: 17024447301, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.897,82 (Três mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.803,19
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.897,82

EM: 07/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2706P - PORTARIA Nº: 485/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA MARIA ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0781711, portador do CPF nº: 350.627.203-97 e do PIS/PASEP nº: 17047318826, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.897,82 (Três mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.803,19
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.897,82

EM: 16/02/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.2116P - PORTARIA Nº: 621/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ELIANA SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0764752, portador do CPF nº: 296.161.313-20 e do PIS/PASEP nº: 17030974954, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.460,23 (Três mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.415,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$44,43
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.460,23

EM: 28/02/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.1688P - PORTARIA Nº: 737/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CLÁUDIA DELANGE DE ANDRADE LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0732354, portador do CPF nº:

339.662.653-20 e do PIS/PASEP nº: 17041335435, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.502,58 (Três mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.415,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$86,78
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.502,58

EM: 23/02/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.1714P - PORTARIA Nº: 612/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ISMENIA PEREIRA DE SA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0862355, portador do CPF nº: 342.071.713-04 e do PIS/PASEP nº: 12348898529, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.849,45 (Três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.803,19
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,26
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.849,45

EM: 15/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1296P - PORTARIA Nº: 606/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: I, PADRÃO: C, matrícula nº: 0371343, portador do CPF nº: 132.095.903-20 e do PIS/PASEP nº: 10683025373, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.165,81 (Mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.141,81
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$24,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.165,81

EM: 16/02/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.2465P - PORTARIA Nº: 334/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, a Segurada **MARIA NUZANIRA ARAUJO SARAIVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV,, matrícula nº: 0776840, portador do CPF nº: 926.637.613-20 e do PIS/PASEP nº: 17044577537, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.060,21 (Três mil, sessenta reais e vinte e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.974,74
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$85,47
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.060,21

EM: 27/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3269P - PORTARIA Nº: 553/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUCIMAR BEZERRA LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0703818, portador do CPF nº: 274.937.093-00 e do PIS/PASEP nº: 17026413587, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.630,98 (Três mil, seiscentos e trinta reais e noventa e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.549,88
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,10
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.630,98

EM: 19/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0819P - PORTARIA Nº: 278/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **IDETE SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº: 0695220, portador do CPF nº: 287.209.703-15 e do PIS/PASEP nº: 17024462998, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.707,82 (Três Mil, setecentos e sete reais e oitenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,30
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$73,52
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.707,82

EM: 27/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2415P - PORTARIA Nº: 622/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **IVANELDA MARIA DE CARVALHO BRAGA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0750131, portador do CPF nº: 289.802.043-53 e do PIS/PASEP nº: 17026412866, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.897,82 (Três mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.803,19
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.897,82

EM: 09/02/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.1271P - PORTARIA Nº: 542/18 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **SILVANA DA CONCEIÇÃO ALENCAR**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, PADRÃO: D, matrícula nº: 072718X, portador do CPF nº: 453.972.363-49 e do PIS/PASEP nº: 17037748933, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.361,38 (Mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.325,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,30
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.361,38

EM: 19/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3210P - PORTARIA Nº: 627/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº: 0482323, portador do CPF nº: 105.245.683-91 e do PIS/PASEP nº: 10733983186, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.070,63 (Três Mil, setenta reais e sessenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.814,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$96,00
DAI		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$160,45
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.070,63



EM: 26/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.01.1546P - PORTARIA Nº: 792/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - Resolve conceder benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, amparado pelo Art.40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, sem paridade, ao Segurado(a) **ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, CLASSE: III, PADRÃO: D do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº: 0670545, portador do CPF nº: 208.030.873-49 e do PIS/PASEP nº: 17047310787, com os proventos de R\$ **996,95** (Novecentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos) mensais, na forma discriminada abaixo, consoante documentação acostada ao(s) processo(s) nº 2017.01.1546P.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
(10.315)/10.950 (94.2009%) DE R\$ 1.058,32) DE ACORDO COM O ART. 1º		R\$ 996,95
DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 62 DA O.N Nº 02/09.		
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 996,95

EM: 08/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3707P - PORTARIA Nº: 474/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARLÚCIA DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0833215, portador do CPF nº: 341.296.003-97 e do PIS/PASEP nº: 12433396931, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.593,25 (Três mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.549,88
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.593,25

EM: 26/02/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.2040P - PORTARIA Nº: 390/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **RITA RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº: 071178X, portador do CPF nº: 341.207.773-91 e do PIS/PASEP nº: 12095472030, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.276,33 (Três mil e duzentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.194,42
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,91
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.276,33

EM: 23/02/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.1581P - PORTARIA Nº: 104/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOSSANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº: 0602973, portador do CPF nº: 152.717.653-34 e do PIS/PASEP nº: 10120931335, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.974,64 (Dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.814,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$160,46
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.974,64

EM: 27/02/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.2178P - PORTARIA Nº: 754/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE MENESES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0762172, portador do CPF nº: 386.710.003-97 e do PIS/PASEP nº: 10733866937, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.493,87 (Três mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.455,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$38,79
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.493,87

EM: 16/02/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.2383P - PORTARIA Nº: 483/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DOS REMÉDIOS DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, , matrícula nº: 0711179, portador do CPF nº: 349.610.033-87 e do PIS/PASEP nº: 17037138639, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.264,95 (Três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.194,42
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$70,53
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.264,95

EM: 27/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2553P - PORTARIA Nº: 382/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA NETO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, Classe B, Nível IV, matrícula nº: 092418X, portador do CPF nº: 349.771.203-53 e do PIS/PASEP nº: 12449240693, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.062,24 (Três mil, sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.974,74
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$87,50
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.062,24

EM: 28/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0762P - PORTARIA Nº: 738/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LÊDA MARIA DE BRITO ARAÚJO**, ocupante do cargo de PROFESSOR 20 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº: 0776181, portador do CPF nº: 339.282.823-87 e do PIS/PASEP nº: 17054211365, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.542,94 (Mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.487,37
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$55,57
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.542,94

EM: 22/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3580P - PORTARIA Nº: 274/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARILENE OZORIO LIRA GUERRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 073495X, portador do CPF nº: 287.106.653-15 e do PIS/PASEP nº: 17060075796, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.814,63 (Mil, oitocentos e catorze reais e sessenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.774,94

Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$39,69
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.814,63

EM: 26/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0751P - PORTARIA Nº: 0441/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RITA GOMES DA SILVA BATISTA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: I, PADRÃO: C, matrícula nº: 0085448, portador do CPF nº: 287.822.913-49 e do PIS/PASEP nº: 17030914293, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 1.177,81 (Mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.141,81
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.177,81

EM: 08/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0844P - PORTARIA Nº: 550/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LÍVIA MARIA PORTELA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0776289, portador do CPF nº: 352.347.173-72 e do PIS/PASEP nº: 17049893062, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.634,52 (Três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.549,88
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$84,64
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.634,52

EM: 06/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0423P - PORTARIA Nº: 828/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JARBAS PEREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do Grupo de Nível Superior, cargo de ENGENHEIRO, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0263940, portador do CPF nº: 374.473.867-15 e do PIS/PASEP nº: 10824275737, do quadro de pessoal do(a) D.E.R.-PI, com proventos de R\$ 10.509,09 (Dez mil, quinhentos e nove reais e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$8.185,06
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$1.394,78
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$929,25
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$10.509,09



EM: 27/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0048P - PORTARIA Nº: 0750/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **CREUSA MARIA DA MOTA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: I, PADRÃO: D, matrícula nº: 0445541, portador do CPF nº: 393.720.493-87 e do PIS/PASEP nº: 17014955134, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.192,61 (Mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.162,59
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,02
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.192,61

EM: 07/03/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.2744P - PORTARIA Nº: 829/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **GONÇALO VIEIRA DE CARVALHO**, ocupante do Grupo de Nivel Médio, cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, Classe: III, Padrão E, matrícula nº: 040786X, portador do CPF nº: 096.514.973-00 e do PIS/PASEP nº: 10733870438, do quadro de pessoal do(a) Departamento de Estrada e Rodagem DER-PI, com proventos de R\$ 3.936,46 (Três mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$3.171,71
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$402,01
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$64,00
DAI		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$298,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.936,46

EM: 31/01/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.2361P - PORTARIA Nº: 438/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **LUZIA MARIA DA CRUZ RODRIGUES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nivel I, matrícula nº: 0783013, portador do CPF nº: 350.093.573-72 e do PIS/PASEP nº: 17046509393, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.276,32 (Três mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06	R\$3.194,42
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.803,19
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$109,17
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.912,36

EM: 08/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0826P - PORTARIA Nº: 495/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA RITA LIMA GOMES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nivel IV, matrícula nº: 0725684, portador do CPF nº: 239.336.903-15 e do PIS/PASEP nº: 17024442555, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.563,66 (Três mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.415,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$147,86
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.563,66

EM: 06/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1386P - PORTARIA Nº: 716/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA BERNADETE DE MOURA NUNES**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PESQUISA, Classe: III, PADRÃO: D, matrícula nº: 0063304, portador do CPF nº: 337.430.533-49 e do PIS/PASEP nº: 17026445403, do quadro de pessoal do(a) FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, com proventos de R\$ 2.351,02 (Dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 15 DA LEI Nº 6.471/13 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$2.315,02
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.351,02

EM: 05/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1331P - PORTARIA Nº: 469/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RICARDO PINTO GETIRANA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nivel IV, matrícula nº: 0541214, portador do CPF nº: 182.343.133-04 e do PIS/PASEP nº: 17022218003, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.912,36 (Três mil, novecentos e doze reais e trinta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.803,19
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$109,17
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.912,36

EM: 31/01/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0418P - PORTARIA Nº: 434/18 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO LUSTOSA SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe: A, Nivel: I, matrícula nº: 0489468, portador do CPF nº: 381.730.343-20 e do PIS/PASEP nº: 17060075621, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, mesmo tendo sido atingido(a) pela compulsória, o(a) requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de R\$ 1.424,07 (Um mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.346,89
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$77,18
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.424,07

EM: 20/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3563P - PORTARIA Nº: 175/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº: 0774472, portador do CPF nº: 342.203.723-34 e do PIS/PASEP nº: 17047317641, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.102,65 (Mil, cento e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ART.10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.066,65
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.102,65

EM: 27/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3474P - PORTARIA Nº: 626/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOÃO DE SOUSA COELHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº: 0590118, portador do CPF nº: 105.561.093-68 e do PIS/PASEP nº: 10639486808, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.321,78 (Três mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.194,42
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$127,36
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.321,78

EM: 26/02/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.1824P - PORTARIA Nº: 720/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **GENILTON BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: D, PADRÃO: I, matrícula nº: 0221341, portador do CPF nº: 112.279.233-68 e do PIS/PASEP nº: 10105624621, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 1.499,45 (Mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.387,62
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - VANTAGEM PESSOAL	ART. 7º DA LEI Nº 5.591/06	R\$71,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06	R\$40,83
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.499,45

Of. 052



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

PORTARIA Nº 006/2018

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais,
Considerando fatos relacionados no Proc. Sisprev 2017.04.0217P (nº na PGE/2017114711-0),
Considerando o art. 161 e 164, da lei Complementar Estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** prazo de Conclusão do PAD SDR - 107/2017 - km para apurar conduta irregular da servidora pública **Lúcia Maria Tajra**, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço,

Matrícula Funcional 025995-X, por inassiduidade habitual a partir de 01/01/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de dezembro de 2017.

Atenciosamente

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 268

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais:

Portaria: 010/2018

Data: 12 de março de 2018

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo do Controle Interno desta Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR:

- **Francisco José Ferreira**, matrícula 004.522-5
- **Maria do Amparo Pereira de Sousa Azevedo**, matrícula 025.996-9
- **Larissa Rocha Pires Ferreira**, matrícula 297.463-X
- **Janayna de Menezes Lima**, matrícula 308.881-2

Cientifique-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 269



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

PORTARIA GAB/CPCPR Nº 012/2018

Teresina, 14 de março de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº018/2018, processo administrativo nº15105197-2017 e dá outras providências.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **FELIPE MENDES TORRES DO REGO**, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 012/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural - CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada ITAJI EIRELI ME, CNPJ: 09.648.446-0001-00 quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Coordenador
Of. 192



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 007/18 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração da Tomada de Contas Especial com vistas a apuração dos fatos e identificação dos responsáveis e qualificação dos danos ocorridos no âmbito do Programa Pró-Catador (Siconv 776058/2012).

Art. 2º - Fica instituída a Comissão processante, integrada pelos servidores a seguir designados:

I – Almir Alves de Almeida, matrícula nº 47102-0;

II – Francisca Devonete Rabelo Torres, matrícula nº 008230-9;

III – Audir Carreiro de Alencar, matrícula nº 008663-X.

§1º A comissão presente deverá elaborar relatório conclusivo e circunstanciado em conformidade com a IN CGE nº 01/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Teresina (PI), 06 de março de 2018

GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA
Secretário

Of. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, vêm por meio deste retificar a PORTARIA GAB nº 027/2017, publicada no Diário Oficial nº 196, no dia 20 de outubro de 2017, nos seguintes termos:

Onde se lê: CONTRATO: 18/2016

Leia-se: CONTRATO: 28/2016

Of. 162



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

Portaria Nº 10/2018

Teresina-PI, 15 de Janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art 102, da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

I- DESIGNAR, o Diretor de Transportes Modais desta SETRANS-PI, Engenheiro Civil, **Oswaldo Leôncio da Silva Filho**, Matrícula: 287387-7, como Fiscal do Contrato Nº 02/2018, que tem como objeto a conclusão dos serviços de construção de uma ponte mista (em concreto armado e aço) sobre o Rio Gameleira, com extensão de 80,00m e largura de 10,15m, além da construção dos acessos na Rodovia de Ligação, Trecho: Teresina – Beneditinos, zona rural do município de Beneditinos-PI.

Publique-se

Notifique-se

Cumpra-se

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 151



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000/042/GS/2018

Designa a comissão do concurso público destinado ao provimento dos cargos da Polícia Civil do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, bem como art. 109, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Piauí e, ainda,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 160 da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar n.º 37, de 10.03.2004.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Complementar n.º 37, de 10.03.2004.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 553-GSG/AP, datado de 06 de julho de 2017, da lavra do Secretário de Governo do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 152/2017-GP, datado de 04 de agosto de 2017, da lavra do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ADRIANA MARIA XAVIER FONTES MAXIMO**, Delegada de Polícia Civil, **HIGGO MARTINS MOURA**, Delegado de Polícia Civil, representantes da Secretaria de Segurança Pública, **FRANCISCO FELIPE DA SILVA FILHO**, Presidente Interino do NUCEPE, **MILTON GUSTAVO VASCONCELOS BARBOSA**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção Piauí, **GUILHERME FORTES MENDES FERRAZ**, representante do SINDEPOL- Sindicato dos Delegados de Polícia Civil, **RAIMUNDO JORGE DE ANDRADE JUNIOR**, representante do SINDIPERITOS-PI-Sindicato dos Peritos, **FRANCISCO WILSON GOMES LEAL**, representante do SINPOLPI-Sindicato dos Policiais Civis, para, sob a presidência da primeira, integrarem a comissão do Concurso destinado ao provimento dos Cargos de Delegado de Polícia Civil, Agente de Polícia Civil e Perito Criminal.

Art. 2º Designar **ADRIANA MARIA XAVIER FONTES MAXIMO**, Delegada de Polícia Civil, **HIGGO MARTINS MOURA**, Delegado de Polícia Civil e **ARMANDINO PINTO DE MOURA**, Delegado de Polícia Civil, representantes da Secretaria de Segurança Pública para, sob a presidência da primeira, integrarem a comissão de fiscalização da execução do contrato celebrado com o NUCLEO DE CONCURSO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, entidade responsável pela organização do certame.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de março de 2018.

FÁBIO ABREU COSTA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

PORTARIA UNAFIN Nº 008/2018

Teresina (PI), 13 de Março de 2018.

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **ANTÔNIO ELMANO CRUZ LEITE**, Técnico da Fazenda Estadual, Coordenador Administrativo dos Postos Fiscais, matrícula nº: 042705-5, **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JÚNIOR**, Gerente de Apoio Logístico - GELOG, matrícula nº. 167004-2, **LÍLIAN CRISTIANE FERREIRA NUNES**, Técnica da Fazenda Estadual, Supervisora de Serviços Gerais - SUSER, matrícula nº. 159810-4, **JOSÉ ROBERTO DE FREITAS DIAS**, Técnico da Fazenda Estadual, Coordenador de Apoio Logístico - COAL, matrícula nº. 142959-X e **PAULO ROBERTO DE HOLANDAMONTEIRO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Diretor da Unidade de Coordenação e Atendimento - UNICAT, para em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais, representando a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - **SEFAZ-PI**, na execução dos serviços referente ao Contrato nº. 039/2013, celebrado entre a **Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI** e a **Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA**, conforme discriminação abaixo:

I - Objeto: Constitui objeto deste contrato os serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário em prédios da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí de acordo com os padrões estabelecidos na Lei.

II - Contrato nº. 039/2013, ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ nº. 06.845.747/0001-27, assinado em 17 de maio de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 009/2018

Teresina (PI), 13 de Março de 2018.

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **ANTÔNIO ELMANO CRUZ LEITE**, Técnico da Fazenda Estadual, Coordenador Administrativo dos Postos Fiscais, matrícula nº: 042705-5, **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JÚNIOR**,

Gerente de Apoio Logístico - GELOG, matrícula nº. 167004-2, **LÍLIAN CRISTIANE FERREIRA NUNES**, Técnica da Fazenda Estadual, Supervisora de Serviços Gerais - SUSER, matrícula nº. 159810-4, **JOSÉ ROBERTO DE FREITAS DIAS**, Técnico da Fazenda Estadual, Coordenador de Apoio Logístico - COAL, matrícula nº. 142959-X e **PAULO ROBERTO DE HOLANDAMONTEIRO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Diretor da Unidade de Coordenação e Atendimento - UNICAT para em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais, representando a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - **SEFAZ-PI**, na execução dos serviços referente ao Contrato nº. 073/2013, celebrado entre a **Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI** e a **Eletrobrás Distribuição Piauí**, conforme discriminação abaixo:

I - Objeto: O presente contrato tem por objeto regular o fornecimento de energia elétrica pela CONTRATANTE a CONTRATADA, segundo a estrutura tarifária Horassazonal Verde para uso exclusivo em suas instalações, situados na Avenida Pedro Freitas, 2040, Bloco C - Centro Administrativo, CEP: 64018-000 e na Avenida Getúlio Vargas, 920, município de Teresina - PI, Código Único ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ Nº 027036-9, e demais prédios da Secretaria da Fazenda.

II - Contrato nº. 073/2013, ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.840.748/0001-89, assinado em 01 de setembro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 010/2018

Teresina (PI), 13 de Março de 2018.

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **ANTÔNIO ELMANO CRUZ LEITE**, Técnico da Fazenda Estadual, Coordenador Administrativo dos Postos Fiscais, matrícula nº: 042705-5, **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JÚNIOR**, Gerente de Apoio Logístico - GELOG, matrícula nº. 167004-2 e **JOSÉ ROBERTO DE FREITAS DIAS**, Técnico da Fazenda Estadual, Coordenador de Apoio Logístico - COAL, matrícula nº. 142959-X para em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais, representando a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - **SEFAZ-PI**, na execução dos serviços referente ao Contrato nº. 023/2017, celebrado entre a **Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI** e a **Companhia Energética do Ceará - COELCE**, conforme discriminação abaixo:

I - Objeto: Este Instrumento e seu Anexo I (**"DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA"**) contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a **CONCESSIONÁRIA** e o **CONSUMIDOR**, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, sem prejuízo dos demais regulamentos



expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, nas seguintes localidades Posto Fiscal Cova Donga, Posto Fiscal Lagoa Seca e Posto Fiscal Fronteira.

II – Contrato nº. 023/2017, COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, CNPJ nº. 07.047.251/0001-70, assinado em 28 de abril de 2017.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel

DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 011/2018

Teresina (PI), 13 de Março de 2018.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **ANTÔNIO ELMANO CRUZ LEITE**, Técnico da Fazenda Estadual, Coordenador Administrativo dos Postos Fiscais, matrícula nº: 042705-5, **JOSE RIBAMAR CARDOSO JUNIOR**, Gerente de Apoio Logístico - GELOG, matrícula nº. 167004-2 e **JOSÉ ROBERTO DE FREITAS DIAS**, Técnico da Fazenda Estadual, Coordenador de Apoio Logístico - COAL, matrícula nº. 142959-X para em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais, representando a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – **SEFAZ-PI**, na execução dos serviços referente ao Contrato nº. 107/2012, celebrado entre a **Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI** e a **Companhia Energética do Maranhão - CEMAR**, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: Este instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica e iluminação pública entre CONCESSIONÁRIA e o CONSUMIDOR, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para os Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, instalados na divisa com o Estado do Maranhão.

II – Contrato nº. 107/2012, COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR, CNPJ nº. 06.272.793/0001-70, assinado em 01 de outubro de 2012.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel

DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 012/2018

Teresina (PI), 13 de Março de 2018.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **LÍLIAN CRISTIANE FERREIRA NUNES**, Técnica da Fazenda Estadual, Supervisora de Serviços Gerais – SUSER, matrícula nº. 159810-4 para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal, representando a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – **SEFAZ-PI**, na execução dos serviços referente ao Contrato nº. 001/2017 de Subconcessão do Saneamento de Teresina – SUPARC/SEADPREV, celebrado entre a **Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA** e a **ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S/A**, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: A Contratada executará para AGESPISA, sob o regime de SUBCONCESSÃO, A OPERAÇÃO, A MANUTENÇÃO, A ADEQUAÇÃO E A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, NOS TERMOS DO EDITAL DO CONTRATO, referenciado pelo Processo Administrativo nº. AA.010.1.000708/15-00, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei nº. 8.987/95.

II – Contrato nº. 001/2017, ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S/A, CNPJ nº. 27.157.474/0001-06, assinado em 22 de março de 2017.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel

DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 028/2016

Teresina (PI), 1º. de julho 2016.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **LÍLIAN CRISTIANE FERREIRA NUNES**, Técnica da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, Matrícula nº. 159.810-4, exercendo a função de Supervisora de Serviços Gerais – SUSER para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal, representando a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – **SEFAZ-PI**, na execução dos serviços referente ao Contrato nº. 03/2014, celebrado entre a Secretaria de Administração do Estado do Piauí – **SEADPREV** e a Empresa, **CLARO S/A**, conforme discriminação abaixo:



I - OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Móvel pessoal pós-pago, nas modalidades Nacional e Internacional, Serviço Móvel pessoal para Central Telefônica e placas de acesso à internet, nas modalidades Nacional e Internacional, destinado ao uso para Membros e Servidores do Governo do Estado do Piauí.

II - CONTRATO Nº. 03/2014 SEADPREV, assinado em 07 de fevereiro de 2014.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima citado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA – SUPREC

Portaria SUPREC nº 045 /2018

Teresina, 05 de março de 2018.

Renovação do credenciamento do regime especial de tributação nº 112/2017 concedido ao estabelecimento da empresa **KECIO TORRES DE SANTANA**, CAGEP nº 19.510.140-5.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o contribuinte requereu o tratamento tributário previsto no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, através do Processo nº 0103.000.06228/2017-3, de 12/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o regime especial de credenciamento nº 126/2017, aprovado pela Portaria SUPREC nº 112/2017, do estabelecimento da empresa **KECIO TORRES DE SANTANA**, situado à Rua Desembargador Amaral, nº 651, centro, Município de Corrente - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 17.345.020/0001-05 e no CAGEP sob o nº 19.510.140-5, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DARECEITA, em Teresina (PI), 05 de março de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Portaria SUPREC nº 047/2018

Teresina, 09 de março de 2018

Prorroga a vigência do **Regime Especial nº 024/2015**, exarado no **Termo de Acordo nº 002/2015**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **GLENCORE IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.543.300-9**.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989; e,

CONSIDERANDO, a natureza das operações realizadas pelo contribuinte e seu requerimento constante do processo nº 0105.000.00310/2018-8, e o parecer favorável emitido pela Unidade de Fiscalização – UNIFIS,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 28 de fevereiro de 2019 o **Regime Especial nº 024/2015**, exarado no **Termo de Acordo nº 002/2015**, ambos de 27 de janeiro de 2015, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **GLENCORE IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.**, localizado na Avenida Ademir Diógenes, nº 1625, sala 05, Andar 2, bairro São Pedro, Município de Bom Jesus – PI, inscrito no CAGEP sob o nº 19.543.300-9 e no CNPJ/MF sob o nº 32.441.636/0050-43.

Art. 2º Art. 2º relatório previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA do Termo de Acordo** a que se refere o art. 1º deverá ser entregue eletronicamente até o último dia do mês seguinte ao período de apuração no qual ocorreram as operações de exportação, devendo o mesmo ser acompanhado de cópias das Notas Fiscais de Exportação, das respectivas Notas Fiscais emitidas pelos produtores, dos Memorandos de Exportação e dos Registros de Exportação, todas escaneadas e geradas em arquivo PDF, na forma do modelo abaixo:

PLANILHA DE NOTAS FISCAIS- COMPARATIVO DE QUANTIDADES SAÍDAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO										
DADOS DA NOTA DO PRODUTOR				DADOS DA NOTA DO EXPORTADOR				DADOS DA DOCUMENTAÇÃO DE EXPORTAÇÃO		
PRODUTOR	Nº DA NF	DATA	QTDE (KG)	EXPORTADOR	Nº DA NF	DATA	QTDE (KG)	Nº DA NF EXPORTAÇÃO	Nº RE	Nº DE
TOTAIS	XXX	XXX		XXXXXXX	XXXX	XXXX		XXXXXXX	XXXX	XXX



Parágrafo único. O relatório será encaminhado à SEFAZ, ainda que não tenha havido operação de exportação no período de apuração, devendo, nesse caso, indicar, no corpo do documento, a expressão “SEM MOVIMENTO”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE
CUMPRÁ-SE.**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 09 de março de 2018.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita Estadual

Portaria UNATRI/SEFAZ nº 012/2018
Regime Especial nº 038/2018

Teresina, 1º de março de 2018.

Concede Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa **JB TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.301.411-4, para fins de cumprimento de obrigações acessórias.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55, inciso II, § 1º, da Lei 4.257, de 06 de janeiro de 1989; e,

CONSIDERANDO o requerimento constante do processo protocolado sob nº 0103.000.05457/2017-3,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Regime Especial ao estabelecimento da empresa **JB TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.301.411-4 e no CNPJ/MF sob nº 07.485.055/0002-69, ora denominado **BENEFICIÁRIO**, localizado na Avenida Prefeito Wall Ferraz, nº 13.745, bairro Parque Jacinta, Município de Teresina – PI, para fins de cumprimento de obrigações acessórias na forma disposta nesta Portaria.

Art. 2º Nas prestações de serviços de transporte rodoviário de cargas, quando o tomador dos serviços for empresa comercial varejista, substituta tributária, atuante na modalidade “marketing direto”, fica autorizada ao **BENEFICIÁRIO** a dispensa de impressão do documento fiscal denominado “**Documento Auxiliar do CT-e – DACTE, modelo 87**”.

Parágrafo único. As mercadorias em trânsito deverão estar acompanhadas de:

I – cópia do Documento Auxiliar do MDF-e – DAMDFE;

II – cópia do Documento Auxiliar da NF-e – DANFE

Art. 3º No MDF deverá constar a expressão: “Dispensada a impressão do “**Documento Auxiliar do CT-e – DACTE, RE nº 038/2018.**”

Art. 4º O Regime Especial ora concedido poderá ser cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco, ou quando as condições que motivaram a sua concessão deixarem de existir.

Art. 5º Fica o **BENEFICIÁRIO** obrigado a exibir ao Fisco cópia desta Portaria, quando solicitada, para fins de comprovação da fruição do Regime Especial.

Art. 6º Para plena fruição do regime especial ora concedido, em operações interestaduais, a **EMPRESA** deverá obter anuência prévia da Secretaria da Fazenda do Estado onde pretende prestar serviços.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos fiscais no período de 1º de março de 2018 a 31 de janeiro de 2020.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, em Teresina (PI), 1º de março de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora da UNATRI



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI
GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO – GETRI
COORDENAÇÃO DE REGIMES ESPECIAIS

Parecer UNATRI nº 122/2018, de 08/03/2018; Processo nº 0103.000.00600/2018-8, de 01/02/2018

TERMO DE ACORDO Nº 0002/2018

Acordo que entre si celebram a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e o estabelecimento da empresa **RISA S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.502.370-6, para efeito de substituição tributária nas operações interestaduais com peças, partes, componentes e acessórios.

Pelo presente instrumento, firmado de um lado pela SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, doravante denominada SEFAZ, por meio da DIRETORIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, neste ato representada por sua titular, **MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**, ao amparo da Portaria GASEC nº 291/03, de 29 de janeiro de 2003, e de outro o estabelecimento da empresa **RISA S.A.**, contribuinte substituído deste Estado, domiciliado na ROD. PI 247, Km 06, anexo I, s/n, Zona Rural, Urucuí – Piauí, inscrito no CAGEP sob o nº 19.502.370-6 e CNPJ 06.855.894/0011-50, doravante denominado ACORDANTE, representado pelo procurador que ao final assina, resolvem firmar o presente compromisso jurídico-tributário, mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula primeira A ACORDANTE declara ser concessionária de máquinas, equipamentos, partes e peças originais da empresa **CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.**, sendo a matriz com CNPJ nº 01.844.555/0001-82, e filiais nºs 01.844.555/0026-30 e 01.844.555/0027-11, estando credenciada para realizar as vendas de seus produtos dentro dos padrões exigidos pela indústria, contando com funcionários treinados pela própria fábrica, estando, portanto, enquadrada no disposto no inciso II do § 4º do Art. 1.331 do Decreto nº 13.500/08 de 23 de dezembro de 2008.

Cláusula segunda Nos termos do art. 1.331 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, a ACORDANTE concorda que, ao adquirir da **CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.**, ainda que não estejam listadas no ANEXO CCXXV do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008 RICMS, fica atribuída ao remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS relativo às operações subsequentes.

Cláusula terceira A base de cálculo para fins de substituição tributária, em face ao disposto nas cláusulas primeira e segunda, é a estabelecida nos arts. 1.332 e 1.336-B do Decreto nº 13.500/08 de 23 de dezembro de 2008.

Cláusula quarta Aplicam-se ao presente Termo de Acordo, as demais normas tributáveis vigentes, especialmente as contidas no Título IV do Livro III do Regulamento do ICMS, Decreto nº 13.500/2008.

Cláusula quinta O presente Termo de Acordo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos por prazo indeterminado ou até o termo final da vigência dos Protocolos ICMS nº 41/08, de 04 de abril de 2008, e 97, de 09 de julho de 2010, podendo o mesmo ser cancelado ou revisto a qualquer tempo, quando se mostrar inconveniente aos interesses do Estado, ou quando as condições que motivaram sua assinatura deixarem de existir.



Cláusula sexta Fica eleito o foro de Teresina-PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação de qualquer demanda judicial pertinente ao presente Termo.
E, para que produza efeitos legais, vai este instrumento assinado pelas partes acordantes.

Teresina, 08 de março de 2018.

MAURO SÉRGIO PEDRASSOLI

RG 330.732.171/SSP-SP
CPF nº 214.508.958-67
Representante legal

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Diretora da UNATRI

**(COMPETÊNCIA NA FORMADA PORTARIA GASEC Nº 291/
2003, DE 29/01/2003)**

Of. 045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 042 / 2018

Teresina (PI), 09 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 002.913-X, do Posto Fiscal Tabuleta (município de Teresina), para o Posto Fiscal Corinto Matos (município de Marcolândia), ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 043 / 2018

Teresina (PI), 09 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor RENATO RODRIGUES DE BRITO, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 003.099-6, da função de Supervisor IV, de Posto Fiscal Nível “A”, Símbolo DAI-7, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, com efeitos a partir de 01/04/18.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 044 / 2018

Teresina (PI), 09 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO VERAS DE SOUSA, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 161.507-6, para exercer a função de Supervisor IV, de Posto Fiscal Nível “A”, Símbolo DAI-7, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, com efeitos a partir de 01/04/18.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 046 / 2018

Teresina (PI), 09 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER a servidora MARTA SOLANGE MARTINS DE CASTRO REIS, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula nº 002.821-5, do Núcleo de Controle de Notas Fiscais, da Gerência de Auditoria Fiscal – GEAUD/UNIFIS, para a Gerência Regional de Atendimento de Teresina – 3ª GERAT.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 047 / 2018

Teresina (PI), 09 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR a servidora ALICE PEREIRA DAMASCENO, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula nº 046.713-8, do Núcleo de Controle de Notas Fiscais, da Gerência de Auditoria Fiscal – GEAUD/UNIFIS, para a Gerência de Controle da Arrecadação – GECAD/UNATRI.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 048 / 2018**

Teresina (PI), 09 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor MANOEL FONTINELE BEZERRA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 041.206-6, do Posto Fiscal Retiro (município de Luís Correia), para a Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 049 / 2018

Teresina (PI), 09 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor LUÍS PEREIRA DE CARVALHO, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 041.206-6, do Posto Fiscal Baixa do Cajueiro (município de São Miguel do Tapuio), para o Posto Fiscal Prensa (município de Pedro II), ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 072

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA /GSJ/ Nº 56/2018

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO ainda o que determina o art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC nº 19/1998, a qual menciona que "são estáveis após 03 (Três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público";

RESOLVE

Art. 1º Tornar estável, no cargo de Cozinheira, Classe II - Padrão - A, na forma do art. 41, da CF/88, os servidores desta secretaria de justiça, conforme abaixo especificado:

PORTARIA /GSJ/ Nº 56/2018

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO ainda o que determina o art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC nº 19/1998, a qual menciona que "são estáveis após 03 (Três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público";

RESOLVE

Art. 1º Tornar estável, no cargo de Cozinheira, Classe II - Padrão - A, na forma do art. 41, da CF/88, os servidores desta secretaria de justiça, conforme abaixo especificado:

ORD	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	DATA ADMISSÃO
01	231871-7	AELMA DOS SANTOS CUNHA	25/03/2010
02	231880-6	ALESSANDRA DOS SANTOS FERREIRA	23/03/2010
03	231855-5	ANDREA VIEIRA LEITE	09/03/2010
04	231879-2	CARMINA DOS SANTOS CUNHA	11/03/2010
05	231860-1	CINARA GENICE NOBRE DE MORAES	11/03/2010
06	231867-9	EDMUNDO MACHADO DO NASCIMENTO	23/03/2010
07	231874-1	ELENICE FONTINELES OLIVEIRA	17/03/2010
08	231864-4	IARA ANNE LIMA DE SOUSA	26/03/2010
09	231866-X	JOSEFA FRANCISCA GOMES	29/03/2010
10	231876-8	JOSILENE ALMEIDA SILVA	16/03/2010
11	231854-7	LUSIMAR DE SOUSA	16/03/2010
12	231852-X	MARIA DAS DORES ROCHA DE SOUSA	16/03/2010
13	231875-0	MARIA NAZARE DE LIMA FERREIRA	22/03/2010
14	231873-3	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEAL	29/03/2010
15	231858-0	MARILENE DE SOUSA CHAVES ARAUJO	23/03/2010
16	231857-1	NAIR FRANZOZO DA SILVA	17/03/2010
17	231872-5	REJANE BARBOSA LEAL	19/03/2010
18	231853-9	RENATA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	23/03/2010
19	231869-5	ROSSANE ALVES DE SOUZA	22/03/2010

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

Teresina (PI), 07 de março de 2018.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 063/2018

Altera a Portaria GSJ/Nº 326/2017 que “Dispõe sobre o procedimento de visita, bem como o ingresso de materiais no âmbito das Unidades Prisionais administradas por esta Secretaria da Justiça do Estado do Piauí e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso IV, do artigo 109, da Constituição Estadual do Piauí,

CONSIDERANDO, relatório encaminhado pelo Ministério Público do Estado do Piauí através do Ofício nº 202/2017;

CONSIDERANDO, o Parecer PGE/CJ nº 1.191/2017 que opina pela possibilidade de edição da portaria GSJ Nº 326/2017;

CONSIDERANDO, o Parecer PGE/CJ nº 1.235/2017 que sugere alterações da Portaria;

CONSIDERANDO, sugestões propostas pela Vara de Execuções Penais – VEP através do Ofício nº 14/2018;

CONSIDERANDO, manifestação da Diretoria de Unidades de Administração Penitenciária – DUAP, sobre a Portaria GSJ nº 326/2017 que sugere a adequação da Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GSJ Nº 326/2017 de 30 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Ementa: “Dispõe sobre o procedimento de visita aos presos e ao ingresso de matérias no âmbito das Unidades Prisionais do Estado do Piauí e dá outras providências”

“Art. 1º.....

§7º Ocorrerá em parlatório as visitas de amigos e parentes que apresentem pendências judiciais, comprovadas por certidões criminais positivas.”

“Art. 2º As visitas de representantes de entidades religiosas, membros do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, e de advogados submeter-se-ão ao procedimento de revista eletrônica e pórtico detector de metais, para que se indique a ausência completa de massa metálica, caracterizada pela inexistência de sinais sonoros e luminosos do equipamento de segurança.”(NR)

“Art. 5º

§2º A substituição dos visitantes cadastrados ocorrerá apenas por solicitação dos presos e em um período não inferior a 03 (três) meses.” (NR)

(...)

“Art. 6º.....

§1º Para o caso de visitação de amigos, o visitante deverá apresentar declaração escrita, assinada por duas testemunhas ou declaração firmada antes da primeira visita, prestada diante de servidor público designado pela administração da Unidade Prisional, com anuência escrita do preso a ser visitado, em formulário fornecido pela Secretaria de Justiça.” (NR)

(...)

§5º Além da documentação prevista no caput deste artigo, o requerimento para visita íntima deverá ser instruído com cópia de certidão de casamento ou declaração de união estável, assinada por duas testemunhas, com firma reconhecida em cartório ou prestada diante de servidor público designado pela administração da Unidade Prisional.”(NR)

(...)

“Art. 9....

§3º O servidor responsável pela marcação e cadastro elaborará a relação de todos os visitantes cadastrados por pavilhão, que será entregue ao servidor responsável pelo procedimento previsto no art. 1, §4º, desta Portaria.”

“Art. 10....

§1º

II – cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável, assinada por duas testemunhas, com firma reconhecida em cartório ou prestada diante de servidor público designado pela administração da Unidade Prisional.”

(...)

§ 3º A criança e/ou adolescente durante o ingresso e permanência, deverá estar devidamente acompanhada pelo pai/mãe ou de representante legal, guardião ou tutor, salvo mediante autorização judicial; (NR)

(...)

§ 6º A duração da visita de crianças será de até 03 (três) horas;

(...)

“Art. 10A - A Somente será admitida a visita íntima de pessoa com idade inferior a 18 (dezoito) anos com comprovação do casamento

ou da união estável com o custodiado, mediante certidão de casamento, decisão judicial ou certidão de nascimento de filho em comum;

Parágrafo único: Não será permitida visita íntima de adolescente que tenha menos de 14 (quatorze) anos de idade, que viva em união estável com preso, mesmo que possua filhos com ele;

“Art. 11 - A criança de até 12 (doze) anos incompletos terá sua revista realizada preferencialmente de forma eletrônica, mediante a utilização de equipamentos tais como esteiras de raio-x, scanner de corpo e detectores de metais;

§ 1º A revista manual em crianças e adolescente só se efetuará em caráter excepcional, quando houver fundada suspeita de que o revistando é portador de objeto ou substância proibidas legalmente e/ou que venham a por em risco a segurança do estabelecimento;

§ 2º A criança e/ou adolescente permanecerão com as vestes durante a revista manual.

§ 3º Durante o procedimento de revista, os responsáveis pelas crianças e adolescentes devem estar presentes;

“Art. 11-A Criança e adolescente vítimas de procedimentos investigativos ou ações judiciais de violência sexual por parte do preso, só poderão visitá-lo mediante autorização judicial.

“Art. 11- B - Caso haja indicação pela direção da unidade prisional de que não possui condições de garantia da segurança de crianças e adolescente dentro do presídio, deverá comunicar oficialmente à Secretaria de Justiça, para que esta, em sendo o caso, suspenda a visita desse público, até que a normalidade seja restaurada;

Parágrafo Único deverá ser realizada vistoria detalhada no estabelecimento prisional, logo após o encerramento do horário de visita, para que seja identificada com a máxima brevidade qualquer irregularidade;”

“Art. 24....

(...)

§2º Havendo fundada suspeita de que a pessoa tenha introduzido em seu corpo objeto ou material ilícito, proceder-se-á o encaminhamento do visitante ao Instituto Médico Legal, vedada a visita íntima em estabelecimento prisional.”

§3º A revista manual não se aplica ao profissional da advocacia que apresentar para entrevista com cliente que se encontre preso em Unidade Prisionais estaduais, nos termos do art. 7º III e VI, “b”, da Lei nº 8.906/94.”

“Art. 25 Diante de fundadas suspeitas de rebelião, motim ou outros eventos que possam fragilizar a segurança das Penitenciárias, as visitas e/ou entrevistas com advogados poderão ser suspensas, a critério do Gerente da Unidade Prisional enquanto perdurar a situação que motivou a suspensão.

Parágrafo único. No caso do caput deste artigo, o Gerente da Unidade Prisional deverá comunicar, imediatamente, sua decisão ao Diretor da Unidade Penitenciária – DUAP, ao juiz da Vara de Execuções Penais e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí”

(...)

“Art. 26 Por decisão do Gerente da Unidade Prisional, o visitante poderá ter o acesso interrompido, suspenso ou cancelado, quando houver a prática de crime, falta funcional ou descumprimento das normas internas do estabelecimento prisional.

Parágrafo único: O cancelamento do atendimento do advogado somente poderá ocorrer na hipótese de prática de crime, com imediata comunicação ao Juiz das execuções penais e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí”

(...)

“Art. 27 O preso que estiver cumprindo sanção disciplinar ficará impedido de receber visitas. (NR)

Parágrafo único: Mesmo durante o cumprimento de sanção disciplinar o preso terá direito a entrevista com seu advogado.”

“Art. 27-AA vigilância será reforçada em relação ao trânsito de crianças e de adolescentes, de modo a evitar sua circulação entre os pavilhões e/ou nos corredores das unidades prisionais;”

(...)

“Art. 35 O preso permanecerá sem algemas durante as entrevistas com seu advogado, que deverá ser realizada em local reservado.

Parágrafo único: Havendo fundado receio de risco à integridade do advogado ou de outros detentos, poderão ser utilizadas algemas nos presos durante as entrevistas com advogados.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 12 de março de 2018.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

**PORTARIA/GSJ/ Nº 65/2018**

O **SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o art. 75, VIII da Lei Complementar nº 13 de 1994 e art. 4º e seguintes do Decreto nº 15.251, de 02 de julho de 2013, regulamentam a concessão da Licença Para Tratar De Interesses Particulares.

CONSIDERANDO que o Diretor de Unidade de Administração Penitenciária manifestou-se favorável a concessão da Licença Para Tratar De Interesses Particulares;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Secretário de Estado de Justiça exarou decisão administrativa no processo nº AA.095.1.004674/17-77, concedendo a Licença Para Tratar De Interesses Particulares pelo período de 1 (um) ano;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora **MARIA DE JESUS MORAES RIBEIRO**, Agente Penitenciária, matrícula nº 105.687-5, **LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2018.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado da Justiça

Of. 228



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI

ERRATA A PORTARIA Nº 002/2018

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI**, no uso de suas atribuições legais publica Errata a Portaria nº 002/2018, publicada no Diário Oficial do Piauí nº 45 de 08/03/2018, que designa Fiscal de Contrato, para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Taciano Holanda da Luz**, matrícula 815.127-0 para exercer a função de Fiscal de Contrato.

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Taciano Holanda da Luz**, matrícula 815.127-0 para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contrato.

Teresina (PI), 12 de março de 2018.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Presidente da FAPEPI

Of. 071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA – CIAERO

PORTARIA 7 – CIAERO-CG, DE 5 DE MARÇO DE 2018

O **COORDENADOR-GERAL DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO PIAUÍ (CIAERO)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor **NÍLSON CORDERIO FERREIRA**, CPF 185.965.333-20, RG 353.376 – SJSP-PI, Matrícula 319.401-9, lotado

nesta Coordenadoria, como **Fiscal do Contrato 55/2018**, com a **Link Card Administradora de Benefícios EIRELI EPP**, que trata do abastecimento de combustível, via Adesão à Ata de Registro de Preços 2/2016, conforme resultado do Pregão Eletrônico 142/2016 – CEL/ACRE, autorização via OF/GAB/SGA/AC 1634/2017.

Art. 2º – O Fiscal desse Contrato tem por função precípua instruir, receber, examinar e julgar todo documento e todo procedimento relativos ao abastecimento da frota de veículos da CIAERO, exercendo todos poderes e todas atribuições conferidos pela Lei 8.666/92, bem como suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no DOE.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina, 5 de março de 2018.

Nerinilzo Soares dos Santos Lima
COORDENADOR-GERAL

Of. 33



**CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 92/2018, de 09 de Fevereiro de 2018.

Altera o artigo 1º, Parágrafo Único, artigo 2º e artigo 3º da Resolução do CSDPE nº 055/2015, que dispõe sobre as atribuições das Defensorias Públicas de Categoria Especial e dá outras providências.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, fixadas no artigo 102 da Lei Complementar federal nº 80/94 e pelo art. 17, XII, da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005, resolve;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 64, de 27 de abril de 2017 pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que cria 06 (seis) Câmaras de Direito Público, transferindo a maior parte da competência originária do Tribunal Pleno para estas Câmaras;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e racionalizar as atribuições das Defensorias Públicas de Categoria Especial neste Estado, adequando e otimizando a atuação desta Instituição no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a nomenclatura utilizada na Resolução CSDPE nº 055/2015 – “Defensoria Pública Especial”, àquela prevista na Lei Complementar Estadual nº 059/2005 – “Defensoria Pública de Categoria Especial”.

RESOLVE:

Art. 1º Altera o Parágrafo único do artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. As Defensorias Públicas de Categoria Especial serão coordenadas por Defensor Público de Categoria Especial, nomeado pela Defensoria Pública Geral, sem prejuízo de suas atribuições, com vinculação à Subdefensoria Pública Geral”.

Art. 2º Altera o artigo 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Os Defensores Públicos de Categoria Especial são lotados na:

a) 1ª Defensoria Pública de Categoria Especial, que atua junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no Pleno, Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí, Ouvidoria-Geral de Justiça, recursos administrativos de 2º grau, na Terceira Câmara de Direito



Público, Quarta Câmara de Direito Público e Quinta Câmara de Direito Público;

b) 2ª Defensoria Pública de Categoria Especial, que atua na Primeira Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, nos processos com final par da numeração do Tribunal, desconsiderando-se os dígitos relativos ao ano;

c) 3ª Defensoria Pública de Categoria Especial, que atua na Primeira Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, nos processos com final ímpar da numeração do Tribunal, desconsiderando-se os dígitos relativos ao ano;

d) 4ª Defensoria Pública de Categoria Especial, que atua na Segunda Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, nos processos com final par da numeração do Tribunal, desconsiderando-se os dígitos relativos ao ano;

e) 5ª Defensoria Pública de Categoria Especial, que atua na Primeira e Terceira Câmaras Especializadas Cíveis e na Primeira Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

f) 6ª Defensoria Pública de Categoria Especial, que atua na Segunda Câmara Especializada Cível e na Segunda Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

g) 7ª Defensoria Pública de Categoria Especial, que atua na Segunda Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, nos processos com final ímpar da numeração do Tribunal, desconsiderando-se os dígitos relativos ao ano;

h) 8ª Defensoria Pública de Categoria Especial, que atua nas Câmaras Reunidas Cíveis e nas Câmaras Reunidas Criminais, na Quarta Câmara Especializada Cível e na Sexta Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí”.

Art. 3º Altera as alíneas do artigo 3º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“a) O Defensor Público da 1ª Defensoria Pública de Categoria Especial substitui o da 8ª Defensoria Pública de Categoria Especial;

b) O Defensor Público da 8ª Defensoria Pública de Categoria Especial substitui o da 1ª Defensoria Pública de Categoria Especial;

c) O Defensor Público da 2ª Defensoria Pública de Categoria Especial substitui o da 3ª Defensoria Pública de Categoria Especial;

d) O Defensor Público da 3ª Defensoria Pública de Categoria Especial substitui o da 2ª Defensoria Pública de Categoria Especial;

e) O Defensor Público da 4ª Defensoria Pública de Categoria Especial substitui o da 7ª Defensoria Pública de Categoria Especial;

f) O Defensor Público da 7ª Defensoria Pública de Categoria Especial substitui o da 4ª Defensoria Pública de Categoria Especial;

g) O Defensor Público da 5ª Defensoria Pública de Categoria Especial substitui o da 6ª Defensoria Pública de Categoria Especial;

h) O Defensor Público da 6ª Defensoria Pública de Categoria Especial substitui o da 5ª Defensoria Pública de Categoria Especial”.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Teresina – PI, 98ª Sessão Ordinária, em 09 de Fevereiro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO CSDPE/PI Nº 093/2018, de 09 de Fevereiro de 2018.

Regulamenta e disciplina a concessão de autorização excepcional para residência de Defensores Públicos fora dos seus Órgãos de atuação.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, fixadas no artigo 102 da Lei Complementar federal nº 80/94 e pelo art. 17, XII, da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005, resolve;

CONSIDERANDO os pedidos dos Defensores Públicos de concessão excepcional para residir fora dos seus Órgãos de atuação;

CONSIDERANDO que dispõe o artigo 93, inciso VII, da Constituição Federal, que são deveres dos Defensores Públicos residirem na sede de seus Órgãos de atuação, salvo autorização, conforme disposto no artigo 134, parágrafo 4º, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 80 de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a matéria não regulamentada por ato específico.

RESOLVE:

Art. 1º A autorização excepcional para residir fora do Órgão de Atuação do Defensor Público será concedida, mediante requerimento do interessado ao Defensor Público Geral, desde que a distância entre a sede do Órgão de Atuação do Defensor Público interessado e a localidade de pretensão de residência seja de, no máximo, 100 (cem) quilômetros.

Parágrafo único. O pedido deverá ser acompanhado dos documentos comprobatórios.

Art. 2º O Defensor Público Geral poderá autorizar por meio de decisão motivada, em caráter excepcional, a residência fora do Órgão de Atuação, ouvindo-se previamente a Corregedoria Geral da Defensoria Pública, que se manifestará no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 3º O membro da Defensoria Pública que obtiver autorização para residir fora do Órgão de Atuação deverá apresentar prova de efetiva residência, mediante apresentação de documento hábil, a ser remetido anualmente até o dia 30 de janeiro de cada ano.

Art. 4º O requerimento para residir fora do Órgão de Atuação em distância superior ao previsto no artigo 1º desta Resolução deverá ser motivado e a autorização ficará a cargo do Defensor Público Geral, que decidirá conforme conveniência e interesse da Instituição.

Art. 5º A autorização de que trata esta Resolução não importará no pagamento de ajuda de custo ou quaisquer parcelas remuneratórias alusivas à indenização de deslocamento.

Art. 6º Sendo concedida a autorização, o Defensor Público deverá permanecer na sede da Comarca de sua titularidade ou do local onde exerce as suas atribuições, durante o horário de expediente e, se necessário retornar ao Órgão de Atuação qualquer horário, caso o exercício de suas atribuições exija.

Art. 7º O Defensor Público autorizado a residir fora do Órgão de Atuação deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação, informar à Corregedoria e ao Setor de Gestão de Pessoas da DPE, o seu endereço atualizado.

Parágrafo único – O descumprimento do disposto no caput, bem como a ausência de comunicação de mudanças posteriores, implica na revogação automática da autorização.

Art. 8º A autorização referida no art. 4º é de caráter precário, podendo ser revogada a qualquer momento por ato do Conselho Superior da Defensoria Pública, quando se tornar prejudicial à adequada representação da Defensoria Pública, respeitado o contraditório.

Art. 9º Os membros da Defensoria Pública que se encontrem residindo fora do seu Órgão de atuação terão prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Resolução, para requerer a devida autorização na forma do artigo 1º, sob pena de revogação de autorização anteriormente concedida, sem prejuízo da penalidade cabível.

Art. 10. Com a finalidade de garantir publicidade aos atos administrativos, a Corregedoria da Defensoria Pública deverá publicar anualmente, até 31 de janeiro de cada ano, a relação nominal de Defensores autorizados a residirem fora do Órgão de Atuação, com a indicação da sede de designação ou titularidade e da residência



estabelecida, ficando responsável pela fiscalização da atualização dos Assentamentos funcionais do Defensor Público.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Teresina-PI, 98ª Sessão Ordinária, em 09 de Fevereiro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO CSDPE/PI Nº 094/2018, de 23 de Fevereiro de 2018.

Acrescenta o §4º no art. 1º da Resolução CSDPE nº 088/2017, que regulamenta a indenização de transporte devida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, inciso XII, da Lei Complementar nº 59, de 30 de novembro de 2005:

CONSIDERANDO que as unidades prisionais são áreas de segurança e que têm acessos controlados, bem como que os veículos oficiais têm acesso interno em todos os presídios facilitando a identificação do Defensor Público;

CONSIDERANDO que os presídios, geralmente, ficam em zonas distantes dos centros das cidades, bem como a disponibilidade de transporte oficial para deslocamentos do Defensor Público às unidades prisionais;

RESOLVE:

Art.1º Fica acrescido o §4º no art. 1º da Resolução CSDPE nº 088/2017.

“Art. 1º...

.....

§4º Havendo disponibilidade de meio de transporte oficial nas Defensorias Públicas com sede em Comarcas que têm presídios e, desde que autorizado pelo Defensor Público Geral, poderá ser utilizado veículo oficial no transporte do Defensor Público para atendimento nos estabelecimentos prisionais, sem prejuízo do pagamento de indenização de transporte prevista no caput.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Teresina – PI, 99ª Sessão Ordinária, em 23 de fevereiro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

Of. 014

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018

NUMERO DO PROCESSO: 0031409/2016 e 0045711/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 030/2017
FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC
CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96
CONTRATADO LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP CNPJ: Nº 10.793.812/0001-95
OBJETO: 05 scanners
PRAZO DA VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15(quinze) dias
VALOR GLOBAL: R\$ 19.507,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 14101; Plano de Trabalho – 12122902038 Elemento de Despesa – 4.4.90.52; Fonte de Recursos – 00.
NÚMERO DE PARCELA: ÚNICA
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2018
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação. William Gris Responsável da Empresa.

Of. 220

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017 /2018

PROCESSO SEED/PI Nº: 0040682/2017.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 20160068/SEDUC/CE. ADESÃO Nº 15/2018 SEADPREV.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20160068 – SEDUC/CE e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.464.845.0001-63.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de mobiliários de sala de aula (conjunto aluno), destinados ao desenvolvimento dos trabalhos realizados nas Unidades Escolares pertencentes à Secretaria de Educação do Estado do Piauí, de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência do Edital e quantitativo descrito abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UN.
03 - do Pregão Eletrônico nº 20160068	Conjunto Aluno Juvenil (CJA - J). Sendo altura do aluno compreendia entre 1,59 e 1,88 m.	18.724	R\$ 224,00

DO VALOR: O valor global do contrato é de **R\$ 4.194.176,00 (quatro milhões, cento e noventa e quatro mil e cento e setenta e seis reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130;

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE DE RECURSO: 00

DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2018.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí; Jose Zito Bezerra Filho – Móveis JB Indústria e Comércio LTDA – Representante da empresa.

Rejane Ribeiro Sousa Dias

Secretária de Estado da Educação do Piauí

Of. 219



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 03/2018 – SETRANS/PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Viga Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda – CNPJ nº 19.783.564/0001-76.

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, com extensão de 9.767,66 m², na zona urbana do Município de São Raimundo Nonato – PI.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 16/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0020.1169; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 100.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 (dois) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2018.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e Érico Athayde Veiga, pela Contratada.

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2017

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que após a análise da documentação apresentada, conforme análise anexada aos autos relativa à Tomada de Preços nº 19/2017, tem-se que as empresas CONSTRUTORA COSTA & MOURA LTDA e GEORGE MACIEL ENGENHARIA LTDA estão DESABILITADAS para o referido processo licitatório. As HABILITADAS foram as empresas C.C.R DE ASSUNÇÃO MACEDO-ME POLISERVIÇO E COMÉRCIO; PAC ENGENHARIA LTDA e TECNIC ENGENHARIA TODA – ME. Conforme legislação, abre-se prazo para recurso, contados da data da publicação deste aviso no DOE/PI. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco G, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3215-4545/, Ramal 221, Fone/Fax: (86) 3215-4291 e (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Teresina (PI), 12 de março de 2018

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PROLONGAMENTO Nº 001/2018/SETRANSP-DUTP

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: General Empreendimentos e Negócios Ltda. CNPJ nº 09.173.416/0001-86.

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviço público de transporte intermunicipal de passageiros na modalidade convencional.

OBJETO DO ADITAMENTO: Este Termo Aditivo tem por objeto a supressão de prolongamento da linha 02.04.276, no trecho: Teresina – Piracuruca via José de Freitas, com prolongamento a Carauabas do Piauí.

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e André Luís Carvalho e Feitosa (pela Contratada).

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2018

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Itainópolis (CNPJ nº 06.553.754/0001-55).

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes com vistas à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso usinado a quente – C.B.U.Q – de diversas ruas do município de Itainópolis-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e Paulo Lopes Moreira, pela Prefeitura Municipal de Itainópolis/PI.

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2018

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí (CNPJ nº 41.522.095/0001-90).

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes com vistas à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso usinado a quente – C.B.U.Q – de diversas ruas do município de São Lourenço do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 05/03/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e Michelle de Oliveira Cruz, pela Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí.

Of. 151



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2018 AO CONTRATO Nº 031/2014

CONTRATADO: Sociedade Civil Almeida e Costa Advogados Associados.

C.N.P.J: 01.442.338/0001-66

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Consultoria e Assessoria Especializado, nas áreas de Direito Ambiental, Tributário, Administrativo, Municipal, Civil, Previdenciário, Trabalhista e Empresarial.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Teresina, 12 de março de 2018

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 300



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 103/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 003/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, DE 21/06/93, Carta Convite nº 003/2017
e o que consta no Processo Administrativo 103/2017.
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72.
CONTRATADO: G.M. DE MOURA BARROS-EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 04.453.760/0003-77
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Locação de 06 (seis) vagas de estacionamento, diurnas e noturnas, feriados, sábados e domingos, para veículos oficiais da CDSOL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11116; F 04; SF 122; P90; P.A 2000.
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo
PELA CONTRATADA: Gildete Maria de Moura Barros

Of. 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL

ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-CPCPR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 018/2018
Processo Licitatório: Tomada de Preço nº.009/2018 - CPCPR
Contratante: Estado do Piauí através da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural do Piauí;
Contratado: CONSTRUTORA ITAJI EIRELI - ME, CNPJ; 09.648.446/0001-00
Objeto: Reforma da Praça Abílio Roldão no município de Socorro - PI;
Fundamentação: Art. 24, XI) da lei 8.666/93 – Tomada de Preço pelo menor preço global;
Valor Total: R\$ 245.128,87 (Duzentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos);
Data da Assinatura: 13/03/2018
Vigência: 120 dias
Fonte de Recursos: 100/116/117
Dotação Orçamentária: UG 15105; Função 20.481; Estrutura Programática 0022 1758; Elemento de Despesa 4490.51
Signatários: Leonardo Sobral Santos
Francivyl do de Andrade Bandeira Portela

Teresina (PI), 13 de março de 2018.

Coordenador CPCPR

Of. 191



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 030/2018

OBJETO: Execução das obras e serviços recuperação de estrada vicinal com revestimento primário nas localidades, Assentamento Limoeiro / Santa Maria dos Vianas / BR - 020, no município de São João do Piauí - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30. **CONTRATADA:** Felipe de Santana Machado - EPP, **CNPJ:** 24.667.970/0001-03 **VALOR:** R\$ 167.001,43 (cento e sessenta e sete mil, um real e quarenta e três centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias, **VIGÊNCIA:** Até 31 de agosto de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 002/2018 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000391/16-88, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.04.122.21; Projeto Atividade: 1061 Natureza da Despesa: 449051 e Fonte de Recurso – 00, **DATA ASSINATURA:** 26/02/2018, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Felipe de Santana Machado - Contratada

EXTRATO CONTRATO Nº 031/2018

OBJETO: Execução das obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário com extensão de 5,2 Km, Na zona rural, no trecho que liga a Localidade Centro dos Afonsinos à Lagoa Dantas, no município de Teresina – PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30. **CONTRATADA:** Felipe de Santana Machado - EPP, **CNPJ:** 24.667.970/0001-03 **VALOR:** R\$ 143.437,74 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias, **VIGÊNCIA:** Até 31 de agosto de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite Nº 002/2018 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000075/18-07, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.04.122.21; Projeto Atividade: 1061 Natureza da Despesa: 449051 e Fonte de Recurso – 00, **DATA ASSINATURA:** 26/02/2018, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Felipe de Santana Machado - Contratada

Of. 44



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 014/2018/DPE/PI
Processo Administrativo nº 03606/2017/DPE/PI.
Pregão Eletrônico nº 08/2017/CLC/DPE/PI
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADA: CELSO LUIZ MOREIRADA COSTA - ME
CNPJ: 26.569.874/0001-58
Objeto: Aquisição de Impressoras Portáteis.
Valor do contrato: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).
Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (449052).
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002.
Data de Assinatura: 09 de março de 2018.
Vigência: 06 (seis) meses contados da data da assinatura
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E
CELSO LUIZ MOREIRADA COSTA - ME

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH

**AVISO DE RESULTADO FINAL
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 – ADH – PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.118.1.01280/17 - ADH-PI.**

A Comissão Permanente de Licitação da Agência de Desenvolvimento Habitacional – ADH-PI, torna público que, após análise das propostas de preços das empresas participantes da CONCORRÊNCIA Nº 002/2017-ADH-PI, obedecido o critério de julgamento em conformidade com as normas editalícias, consoante Relatório Técnico emitido pela Comissão Técnica Permanente, concluiu pelo seguinte resultado: EMPRESAS VENCEDORAS: Lote I (Aroazes) - Construtora Pinheiros Construções Serviços e Transportes Ltda, Lote II (Barro Duro) – Construtora Pinheiros Construções Serviços e Transportes Ltda, Lote III (Santa Cruz dos Milagres) – Juruat Construções & Cia Ltda, Lote IV (São Miguel da Baixa Grande) – Juruat Construções & Cia Ltda, Lote V (Angical) – Juruat Construções & Cia Ltda. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/1993. Publique-se.

Teresina (PI), 13 de março de 2018.

JOÃO RODRIGUES LIMA FILHO
Presidente da Comissão de Licitação – ADH-PI.

Of. 127



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 – DE AQUISIÇÃO DE GÁS GLP ENVASADOS EM BOTTIÕES DE 13 KG.

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 03/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
CONTRATADA: DELTADISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 11.701.016/0006-52
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP ENVASADOS EM BOTTIÕES DE 13 KG - 1º COLOCADO DO PREGÃO 04/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/03/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 28.935,00 (vinte e oito mil e novecentos e trinta e cinco reais)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASILIO. CONTRATADO: DELTADISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.**

Of. 044



O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 010/2018, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 12 (doze) de março de 2018, que considerou como apta e habilitada para continuar participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriu as regras do edital, a empresa: COMPANHIA AGRÍCOLA, MINERADORA E CONSTRUTORA ICARAI LTDA, e inabilitadas as empresas: PAC ENGENHARIA LTDA, pelo descumprimento da aliena H do item 13.2 c/c item 13.9 do Edital; VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA,

pelo descumprimento da aliena H do item 13.2 c/c item 13.9 do Edital; PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, pelo descumprimento da aliena H do item 13.2 e item 13.9 do Edital; TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo descumprimento da aliena H do item 13.2 c/c item 13.9 do Edital; CONSTRUTORA HIDROS LTDA, pelo descumprimento da aliena H do item 13.2 e item 13.9 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recursos por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 09:00 (nove) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 12 de março de 2018.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

Of. 187



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS DE DISPENSAS

ORGÃO: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES

**ORIGEM: DISPENSA 006/2018
CONTRATO Nº 0010/2018
CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES
CONTRATADO: AHPEREIRADESA(NORTISTA CONFECCOES
ORIGEM: DISPENSA 006/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TECIDOS PARA O FARDAMENTO DE FUNCIONÁRIOS DO H.J.L.M.
VALOR TOTAL: R\$ 1.453,90 R\$(UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL
DATA DA ASSINATURA: 05 DE MARÇO DE 2018**

Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

Nº DA PUBLICAÇÃO: 43, fl. 19 e 20, de 06 de março de 2018. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.337.1.000201/18-39. Referente aos Contratos Nº: 04/2018, 06/2018, 07/2018, 08/2018, 09/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL ESPORTIVO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS ABAIXO. Onde se lê: “Fonte de Recursos: 010000100 – EMENDA PARLAMENTAR”. Leia-se: “Fonte de Recursos: 010000100” Por erro de digitação.

Teresina-PI, 12 de março de 2018.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 188



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 010/2018

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08 horas e 45 minutos, do dia 28.03.2018, na sede da CPL.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Continuação da reforma e modernização da Central de Artesanato "Mestre Dezinho", conforme anexo I, com o valor estimado de R\$ 1.331.816,20 (um milhão trezentos e trinta e um mil oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28.03.2018, às 09:00 horas.

FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL.

CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado na sede da Comissão Permanente de Licitação, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 816, Centro, Teresina - PI, CEP 64.000-160, fone: (86) 3223-8664.

Teresina - PI, 08 de março de 2018.

Valdimir Vitor Cardoso
Presidente da CPL

Of. 09

ERRATA DO EXTRATO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/18

Referente à publicação do dia 08 de fevereiro de 2018, página 49.

ONDE SE LÊ: "Resumo do Objeto do Contrato: atrações musicais, no dia 09 de fevereiro do corrente ano no Carnaval 2018 em Morro do Chapéu PI. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Aluísio de Souza Martins".

LEIA-SE: "Resumo do Objeto do Contrato: atrações musicais, no dia 10 de fevereiro do corrente ano no Carnaval 2018 em Morro do Chapéu PI. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Aluísio de Souza Martins".

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 231.a/2017	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	FAMMA MARKETING COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA. - ME
CNPJ DA CONTRATADA	22.316.862/0001-60
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso e pela alteração no Elemento de Despesa.
PRAZO DE VIGENCIA	90 (Noventa) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	13/03/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo PELA CONVENIENTE: FAMMA MARKETING COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA. - ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 412/2017	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	FAMMA MARKETING COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA. - ME
CNPJ DA CONTRATADA	22.316.862/0001-60
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso e pela alteração no Elemento de Despesa.
PRAZO DE VIGENCIA	90 (Noventa) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	13/03/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo PELA CONVENIENTE: FAMMA MARKETING COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA. - ME

Of. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO

O HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA - HENM, comunica e torna público aos interessados que realizará o **Pregão Presencial nº 004/2018**, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e expediente, para atender a demanda do Hospital Estadual Norberto Moura, no dia 26 de março de 2018, às 09:00 horas. Valor Estimativo: R\$ 344.219,87 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos). Fonte de Recurso: Tesouro Estadual. Maiores informações no setor de licitações (CPL) do HENM, situado na Avenida Benício Alves da Silva, 577, Centro, Cep: 64.325-000, Elesbão Veloso - PI, no horário de 08:00 às 12:00 horas. E-mail: hopelesbaoveloso@hotmail.com. Telefone: (86) 3285-1133.

Elesbão Veloso - PI, 12 de março de 2018.

Hyézio de Moura Nunes
Diretor Geral do HENM

AVISO DE LICITAÇÃO

O HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA - HENM, comunica e torna público aos interessados que realizará o **Pregão Presencial nº 005/2018**, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de frete de veículo, para atender a demanda do Hospital Estadual Norberto Moura, no dia 26 de março de 2018, às 10:30 horas. Valor Estimativo: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais). Fonte de Recurso: Tesouro Estadual. Maiores informações no setor de licitações (CPL) do HENM, situado na Avenida Benício Alves da Silva, 577, Centro, Cep: 64.325-000, Elesbão Veloso - PI, no horário de 08:00 às 12:00 horas. E-mail: hopelesbaoveloso@hotmail.com. Telefone: (86) 3285-1133.

Elesbão Veloso - PI, 12 de março de 2018.

Hyézio de Moura Nunes
Diretor Geral do HENM

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 03/2018

Procedimento – PREGÃO 01/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL TERESINHA NUNES DE BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.564/0017-03, situada na Avenida Candido Coelho, n. 1.215, Centro, São João do Piauí-PI.

CONTRATADA: MARCÍLIO VIEIRA-ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.926.717/0001-70 com sede na Rua José Olímpio Soares, 660 São João do Piauí-PI, CEP: 64760-000, representada neste ato pela Sr(a) Marcílio Vieira, CPF nº 844.855.903-72.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e material de limpeza.

Valor: R\$ R\$ 332.902,60

Validade: 12 meses

FONTE DE RECURSO: TESOIRO/SUS, PCEP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1º da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

São João do Piauí, 09 de março de 2018.

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA
Diretora Geral Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 03/2018

Procedimento – PREGÃO 01/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL TERESINHA NUNES DE BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.564/0017-03, situada na Avenida Candido Coelho, n. 1.215, Centro, São João do Piauí-PI.

CONTRATADA: CARMEM SILVA DE ALENCAR CPSTA LOPES, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.929844/0001-26 com sede na Rua Prof. José Rosa Ribeiro, 1779, Alto Santa Fé, São João do Piauí-PI, CEP: 64760-000, representada neste ato pela Sr(a) Carmem Silva de Alencar Costa Lopes, CPF nº 904.215.073-49.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis

Valor: R\$ R\$ 14.700,00

Validade: 12 meses

FONTE DE RECURSO: TESOIRO/SUS, PCEP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1º da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

São João do Piauí, 09 de março de 2018.

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA
Diretora Geral Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 04/2018

Procedimento – PREGÃO 02/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL TERESINHA NUNES DE BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.564/0017-03, situada na Avenida Candido Coelho, n. 1.215, Centro, São João do Piauí-PI.

CONTRATADA: MARCÍLIO VIEIRA-ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.926.717/0001-70 com sede na Rua José Olímpio Soares, 660 São João do Piauí-PI, CEP: 64760-000, representada neste ato pela Sr(a) Marcílio Vieira, CPF nº 844.855.903-72.

OBJETO: Fornecimento de Material de Copa e Cozinha

Valor: R\$ R\$ 27.000,00

Validade: 12 meses

FONTE DE RECURSO: TESOIRO/SUS, PCEP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1º da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

São João do Piauí, 09 de março de 2018.

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA
Diretora Geral Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 04/2018

Procedimento – PREGÃO 02/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL TERESINHA NUNES DE BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.564/0017-03, situada na Avenida Candido Coelho, n. 1.215, Centro, São João do Piauí-PI.

CONTRATADA: ODIMILSON ALVES PEREIRA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.930.566/0001-00, com sede na Rua Barroso, nº 908-Sul, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64.001-130, representada neste ato pelo Sr. Odimilson Alves Pereira, CPF nº 199.522.013-20.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE GRÁFICO

Valor: R\$ R\$ 44.800,00

Validade: 12 meses

FONTE DE RECURSO: TESOIRO/SUS, PCEP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1º da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

São João do Piauí, 09 de março de 2018.

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA
Diretora Geral Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 04/2018

Procedimento – PREGÃO 02/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL TERESINHA NUNES DE BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.564/0017-03, situada na Avenida Candido Coelho, n. 1.215, Centro, São João do Piauí-PI.

CONTRATADA: R B PORTELA REGO & CIALTD, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.208.587/0001-01, com sede na Av. Campos Sales, nº 1896, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64.0003-00, representada neste ato pelo Sr. Alex Oliveira Gonçalves, CPF nº 682.079.053-87.

OBJETO: Fornecimento de Material de Expediente

Valor: R\$ R\$ 53.000,00

Validade: 12 meses

FONTE DE RECURSO: TESOIRO/SUS, PCEP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1º da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

São João do Piauí, 09 de março de 2018.

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA
Diretora Geral Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 05/2018

Procedimento – PREGÃO 03/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL TERESINHA NUNES DE BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.564/0017-03, situada na Avenida Candido Coelho, n. 1.215, Centro, São João do Piauí-PI.

CONTRATADA: DEISE DIAS OLIVEIRA-ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.884.493/0001-19, com sede na Rua Manoel A. Pereira, s/n, Bairro Milonga, São Raimundo Nonato-PI, representada neste ato pelo Sr. Demerval Dias Oliveira, CPF nº 106.300.403-97.

OBJETO: FORNECIMENTO DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL

Valor: R\$ R\$ 122.000,00

Validade: 12 meses

FONTE DE RECURSO: TESOIRO/SUS, PCEP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1º da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

São João do Piauí, 09 de março de 2018.

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA
Diretora Geral Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 06/2018

Procedimento – PREGÃO 04/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL TERESINHA NUNES DE BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.564/0017-03, situada na Avenida Candido Coelho, n 1.215, Centro, São João do Piauí-PI.

CONTRATADA: LUIZ GONZAGA DE CARVALHO E SUCESSO LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.634.414/0001-59, com sede na Trav. José Martins Estrela, nº 22, Bairro Centro, São João do Piauí-PI, CEP 64760-000, representada neste ato pelo Sr. Paulo Roberto Vieira da Silva, CPF nº 553.073.103-15.

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Valor: R\$ R\$ 224.239,00

Validade: 12 meses

FONTE DE RECURSO: TESOIRO/SUS, PCEP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1º da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

São João do Piauí, 09 de março de 2018.

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA
Diretora Geral Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 06/2018

Procedimento – PREGÃO 04/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL TERESINHA NUNES DE BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.564/0017-03, situada na Avenida Candido Coelho, n 1.215, Centro, São João do Piauí-PI.

CONTRATADA: VANDERLEY ARAUJO DE SOUSA EPP, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.315.663/0001-93, com sede na Trav. Santo Antônio, nº 608, Centro, São João do Piauí-PI, CEP 647620-000, representada neste ato pelo Sr. Vanderley Araújo de Sousa, CPF nº 246.367.478-44.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Valor: R\$ R\$ 23.014,50

Validade: 12 meses

FONTE DE RECURSO: TESOIRO/SUS, PCEP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1º da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

São João do Piauí, 09 de março de 2018.

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA
Diretora Geral Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros
Of. 056



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.154570/17-67

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 42/18.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0804912-07.2017.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos revestidos LEVETIRACETAM 750MG, para o paciente MIKAEL WANDERSON DE OLIVEIRA.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 963,00 (Novecentos e Sessenta e Três Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 064

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.143515/17-56

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 11/18.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.008628-8.**

OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG, para o paciente ANTONIO CARLOS LOPES PINHEIRO.

EMPRESA SELECIONADA: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.143515/17-56

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.140857/17-01

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 12/18.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.007361-8.**

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) seringas de ENOXAPARINA 40MG/0,4ML, para o paciente WYLLIAM LOPES DE MATOS.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 11.962,80 (Onze Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.144312/17-29

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 29/18.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.006792-4.**

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) seringas preenchidas de DENOSUMABE 60MG, para a paciente JOANA ALVES RODRIGUES.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 557,22 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.154090/17-08

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 30/18.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0817993-23.2017.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 400 (quatrocentos) comprimidos de AZATIOPRINA 50MG, para a paciente LIVIA CRISTINA VIEIRA DE SOUSA.

EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO

VALOR TOTAL: R\$ 816,00 (Oitocentos e Dezesesseis Reais)

FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.152440/17-00

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 33/18.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.006676-9.**



OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) comprimidos revestidos de LETROZOL 2,5MG, para a paciente **VÂNIA DOS SANTOS NASCIMENTO**.

EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 1.126,72 (Um Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.151650/17-09

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 35/18.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.002627-9.**

OBJETO: Aquisição de 112 (cento e doze) comprimidos revestidos RIVAROXABANA 20MG, para a paciente **FRANCISCA DAS CHAGAS PAZ**.

EMPRESA SELECIONADA: BAYER S.A
VALOR TOTAL: R\$ 610,40 (Seiscentos e Dez Reais e Quarenta Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.151061/17-78

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 37/18.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.003148-0.**

OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) comprimidos de CICLOSPORINA 50MG, para a paciente **CARMEMLÚCIADASILVA**.
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. DE MED. MAT. EQUIP. HOSP.

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.154308/17-54

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 39/18.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.003005-7.**

OBJETO: Aquisição de 300 (trezentos) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 360MG, para a paciente **JUCIRENE BORGES DOS REIS**.

EMPRESA SELECIONADA: ACOORD FARMACÊUTICALTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00 (Um Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Setenta e Dois Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.155150/17-89

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 41/18.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.000439-6.**

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) seringa preenchida DENOSUMABE 60MG, para a paciente **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DIAS**.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELAMEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 557,22 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 058

EXTRATO PARCIAL DA ATA Nº II/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017 - CPL/SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.007480/16-60 e AA.900.1.025479/15-01

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT'S PARA CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA, OBJETIVANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À SAÚDE DO PACIENTE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS".

Pregoeira: ELIANE CARDOSO DE ARAÚJO

Data Adjudicação: 27/02/2018

Homologação: 27/02/2018

Autoridade Superior: Florentino Alves Vêras Neto.

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
LOTE 01	FRACASSADO					
LOTE 02	FRACASSADO					
LOTE 03	Escada de dois degraus com estrutura em tubos de aço redondo, com acabamento pintado, degraus em madeira compensado de 1ª qualidade com piso revestido em material antiderrapante, pés com ponteiros de PVC, dimensões aproximadas 0,40 x 0,35 x 0,40 m.	UND	100	MODELO MÓVEIS	R\$ 109,00	R\$ 10.900,00
VENCEDOR: IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ: 10.985.550/0001-60 IE:						
LOTE 04	Mesa Auxiliar em Inox 304. Com Uma Prateleira Inferior. Tampo superior e prateleira em aço inoxidável de 0,75 mm. Com rodízios. Dim. Aproximadas 0,80 x 0,40 x 0,80 m.	UND.	100	MODELO MÓVEIS Cod.MM-94	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
VENCEDOR: E. DANTAS BRANDÃO - ME CNPJ: 14.222.220/0001-74 IE:						
LOTE 05	FRACASSADO					
LOTE 06	FRACASSADO					
LOTE 07	FRACASSADO					
LOTE	FRACASSADO					

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Quarta-feira, 14 de março de 2018 • Nº 49

08						
LOTE 09	FRACASSADO					
LOTE 10	FRACASSADO					
LOTE 11	FRACASSADO					
LOTE 12	Oculos de segurança para laserterapia para fisioterapeuta e paciente	UND	200	ARKTUS	R\$ 177,50	R\$ 35.500,00
VENCEDOR: IC EQUIPAMENTOSHOSPITALARES LTDA-ME CNPJ: 10.985.550/0001-60 IE:						
LOTE 13	Mesa para exame (Divã) - com leito estofado, estrutura em madeira marfim com acabamento envernizado ao natural, estofado em espuma revestida em courvin, medindo aproximadamente 190 x 65 x 75 cm.	UND	100	MODELO MÓVEIS Cod.MM-139	R\$ 360,00	R\$ 36.000,00
VENCEDOR: E. DANTAS BRANDÃO - ME CNPJ: 14.222.220/0001-74 IE:						
LOTE 14	Barra de Ling (Espalдар), em madeira envernizada ao natural, com 11 barras verticais, sendo a distância entre as barras de aproximadamente 20 cm até a 10ª barra e aproximadamente 23 cm da 10ª a 11ª, utilizado para exercícios de alongamento muscular, fortalecimento de MMH/MMSS (membro superior) ou de apoio para exercícios ativos e ativos assistidos, medidas 2,40 x 0,90 m. (A x L).	UND	100	MODELO MÓVEIS Cod.MM-148	R\$ 430,99	R\$ 43.099,00
VENCEDOR: E. DANTAS BRANDÃO - ME CNPJ: 14.222.220/0001-74 IE:						
LOTE 15	Barra Paralela Simples com 2 metros de comprimento, um par de corrimãos regulável na altura e largura, plataforma de madeira revestida em piso sintético antiderrapante, dimensões 2,00 x 0,80 m (C x L), altura máxima do corrimão - 0,90 m./altura mínima do corrimão - 0,52 m, largura máxima do corrimão - 0,60 m./largura mínima do corrimão - 0,39 m.	UND	75	MODELO MÓVEIS Cod.MM-151	R\$ 665,00	R\$ 42.375,00
VENCEDOR: E. DANTAS BRANDÃO - ME CNPJ: 14.222.220/0001-74 IE:						
LOTE 16	Barra Paralela Simples com 2 metros de comprimento, um par de corrimãos regulável na altura e largura, plataforma de madeira revestida em piso sintético antiderrapante, dimensões 2,00 x 0,80 m (C x L), altura máxima do corrimão - 0,90 m./altura mínima do corrimão - 0,52 m, largura máxima do corrimão - 0,60 m./largura mínima do corrimão - 0,39 m.	UND	25	MODELO MÓVEIS Cod.MM-151	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00

VENCEDOR: E. DANTAS BRANDÃO - ME CNPJ: 14.222.220/0001-74 IE:						
LOTE 17	Espelho Móvel para Fisioterapia. Estrutura em tubo de aço, pintura epóxi, suporte do espelho em madeira envernizada, espelho com quadricula, 04 rodas. Dimensões aprox: 610 x 830 x 1.700 mm.	UND	100	MODELO MÓVEIS Cod.MM-E04	R\$ 260,00	R\$ 26.000,00
VENCEDOR: E. DANTAS BRANDÃO - ME CNPJ: 14.222.220/0001-74 IE:						
LOTE 18	FRACASSADO					
LOTE 19	FRACASSADO					
LOTE 20	Bola Bobath terapêutica para estimulação neurológica, própria para exercícios de relaxamento e alongamento, cor forte, natural e atrativa estimulando a percepção, com resistência que suporta até 200 kg, de fácil higiene, durável, confeccionada em borracha tipo silicone, totalmente atóxica com tamanho de 75 cm de circunferência.	UND	100	ACTE	R\$ 69,49	R\$ 6.949,00
VENCEDOR: IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ: 10.985.550/0001-60 IE:						
LOTE 21	FRACASSADO					
LOTE 22	FRACASSADO					
LOTE 23	FRACASSADO					
LOTE 24	FRACASSADO					
LOTE 25	Tornozoleira: par de 1 kg, com fecho em velcro ajustável.	UND	100	ARKTUS	R\$ 27,38	R\$ 2.738,00
VENCEDOR: IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ: 10.985.550/0001-60 IE:						
	Aparelho de ondas curtas com frequência de operação 27,12 MHz. ± 1%, contínuo e pulsado, gabinete tipo torre fabricado em chapa de aço carbono com tratamento antiferruginoso, acabamento com pintura epóxi eletrostática, montado sobre rodízios com sistema de travamento, intensidade máxima de saída no circuito					

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 14 de março de 2018 • Nº 49

35

LOTE 26	do paciente (carga padrão) - modo contínuo 180 W. ± 10%, modo pulsado 250 Watts ± 10%, parâmetro do modo pulsado - duração dos pulsos 400 uS. ± 10%, largura do pulso 0,4 ms (±5%), frequência dos pulsos 45, 75, 85, 115, 145, 175, 200, 230, 300 e 400 Hz. ± 5%, sintonia - ajuste de sintonia de alta sensibilidade com indicador de barra de Led's de fácil visualização, controle de intensidade - permite um ajuste sensível e linear, temporizador de 10, 15, 20, 25 e 30 minutos ± 10% em passos de 5 minutos com sinalização acústica e desligamento automático do circuito de saída, circuito interno de proteção das válvulas no caso de curto circuito, alimentação 110/220 Volts (50/60 Hz.), consumo máximo 370 VA, dimensões - 49 x 74 x 30 cm. (LxAxP), peso 31 Kg, dotado de sistema de proteção acionado pelo paciente em caso de desconforto ou qualquer anomalia durante a aplicação, desligando totalmente o circuito de saída, classe de segurança e proteção - Classe I - tipo - B F de acordo com a NBR IEC 601-1, UMDNS - 11-248, acessórios que acompanham o aparelho - 01 par de	UND	75	CARCI	R\$ 4.300,00	R\$ 322.500,00
	eletrodos com isolamento de silicone permitindo proteção e segurança do paciente - tamanho 12 x 17 cm., 01 par de cabos para eletrodos desenvolvido em silicone, diâmetro de 10 mm. com plugs e conectores vulcanizados em silicone e 01 manual de operação. * REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE Nº 10314290032 Marca CARCI, Modelo DIATERMED II - 4022.					
VENCEDOR: CARCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS CIRÚRGICO E ORTOPÉDICOS EIRELE, CNPJ: 61.461.034/0001-78 IE:						
LOTE 27	FRACASSADO					

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

DETENTORA	CNPJ	REPRESENTANTE	CONTATO
E. DANTAS BRANDÃO - ME	14.222.220/0001-74	Emanuel Dantas Brandão	(86) 3235-7479 (86) 99940-2820
IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME	10.985.550/0001-60	Ivo Cesar Lopes Leite Mendes	(86) 99977-5120
CARCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHO CIRÚRGICO E ORTOPÉDICO EIRELE	61.461.034/0001-78	Edivaldo Nunes de Araújo	(11) 3346-2102

Publique-se

FLORENTINO ALVES VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 063

EXTRATO DA ATA Nº II / 2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017 / - CPL/SESAPI/2018

PROCESSO Nº. AA.900.1.032159/16-87

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 28/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRODUTOS GERMICIDAS, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - E DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Pregoeiro:

Maria do Livramento de Oliveira Santos

Data Adjudicação: 19/01/2018

Homologação: 23/01/2018

Presidente: CPL/SESAPI:

Lailson Soares Guedes Rodrigues

Autoridade Superior:

Florentino Alves Veras Neto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MAX. R\$
01	Ácido peracético solução pronta para uso e estabilizada (formulação que não necessite de nenhum procedimento de diluição), concentração mínima de 2000 a 2500 ppm, atividade de até 30 dias; propriedades bactericidas, fungicidas, esporicidas e virucidas (comprovar eficácia frente à Mycobacterium massiliense conforme RDC nº 35/2010). Acompanha formulação inibidora de corrosão e fita reagente para controle da concentração do ácido paracético.	SENTRA/ SENTROX 2000	GALÃO	23.160	110,55
EMPRESA VENCEDORA: POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA					
02	Ácido peracético solução pronta para uso e estabilizada (formulação que não necessite de nenhum procedimento de diluição), concentração mínima de 2000 a 2500 ppm, atividade de até 30 dias; propriedades bactericidas, fungicidas, esporicidas e virucidas (comprovar eficácia frente à Mycobacterium massiliense conforme RDC nº 35/2010). Acompanha formulação inibidora de corrosão e fita reagente para controle da concentração do ácido paracético. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	SENTRA/ SENTROX 2000	GALÃO	1158	131,80
EMPRESA VENCEDORA: POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA					
03	Água oxigenada 10 volumes c/ 1000 ml Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	XXXXX	FRASCO	21.960	XXXXXX

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Quarta-feira, 14 de março de 2018 • Nº 49

	FRACASSADO				
04	Álcool etílico hidratado 70% c/ 1000 ml	CICLO FARMA	FRASCO	127464	4,13
	EMPRESA VENCEDORA: POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA				
05	Álcool etílico hidratado 70% c/ 1000 ml Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CICLO FARMA	FRASCO	6373	4,18
	EMPRESA VENCEDORA: POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA				
06	Clorexidina, digluconato solução alcoólica 2% c/ 1000 ml e dispensador Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	XXXX	FRASCO	7.368	XXXX
	FRACASSADO				
07	Clorexidina, digluconato solução alcoólica 0,5% c/ 1000 ml Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	XXXX	FRASCO	8.616	XXXX
	FRACASSADO				
08	Detergente multienzimático com 5 enzimas: compatível com todos os materiais odontológico e médico-hospitalar, não irritante dérmico e ocular na forma pura, não deixa resíduos, não cáustico, não espumante, não corrosivo, PH neutro, sem fosfato, biodegradável, redutor de odor com a seguinte composição mínima: protease, amilase, lipase, carboidrase álcool isopropílico e tensoativo não iônico. Laudos conforme RDC-55, laudo de irritabilidade dérmica e ocular, corrosividade e biodegradabilidade. Com registro no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Apresentação: galão c/ 5 litros.	RIO QUIMICA	GALÃO	10123	399,62
	EMPRESA VENCEDORA: ELLO DIST. DE MEDIC. LTDA-ME				
09	Detergente multienzimático com 5 enzimas: compatível com todos os materiais odontológico e médico-hospitalar, não irritante dérmico e ocular na forma pura, não deixa resíduos, não cáustico, não espumante, não corrosivo, PH neutro, sem fosfato, biodegradável, redutor de odor com a seguinte composição mínima: protease, amilase, lipase, carboidrase álcool isopropílico e tensoativo não iônico. Laudos conforme RDC-55, laudo de irritabilidade dérmica e ocular, corrosividade e biodegradabilidade. Com registro no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Apresentação: galão c/ 5 litros. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	RIO QUIMICA	GALÃO	533	399,62
	EMPRESA VENCEDORA: ELLO DIST. DE MEDIC. LTDA-ME				
10	Éter Sulfúrico 1 L	XXX	FRASCO	6.600	XXXX
	FRACASSADO				
11	Éter Sulfúrico 1 L Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	RIO QUIMICA	FRASCO	330	30,06
	EMPRESA VENCEDORA: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA-ME				
12	Formaldeído 10% c/ 1000 ml	XXXX	FRASCO	12.624	XXXX
	FRACASSADO				

13	Formaldeído 10% c/ 1000 ml Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	XXXX	FRASCO	631	XXXX
	FRACASSADO				
14	Glutaraldeído a 2% solução galão c/ 5 litros: solução aquosa de glutaraldeído a 2%, para desinfecção de alto nível de instrumentos médico-cirúrgicos, sensíveis ao calor. Acondicionado em galão de 5000 ml de produto mais líquido ativador ou já ativado. Tempo de validade de no mínimo 14 dias após ativação. Deverá vir acompanhado de fita reagente na quantidade proporcional de vida útil do produto constante na bula. Utilizado para desinfecção de alto nível em no mínimo 10 minutos. embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade conforme portaria MS SVS de 23/01/96 e Registro no Ministério da Saúde na classe de Esterilizantes. Apresentar cópias do certificado de análise de teor de princípio ativo, do produto, teste de eficácia efetuada, apresentar indicação de um método aprovado para verificação do teor do produto ativado e informações sobre o descarte do produto após ativado. Apresentação: galão c/ 5 litros.	XXXX	GALÃO	4.152	XXXX
	FRACASSADO				
15	Glutaraldeído a 2% solução galão c/ 5 litros: solução aquosa de glutaraldeído a 2%, para desinfecção de alto nível de instrumentos médico-cirúrgicos, sensíveis ao calor. Acondicionado em galão de 5000 ml de produto mais líquido ativador ou já ativado. Tempo de validade de no mínimo 14 dias após ativação. Deverá vir acompanhado de fita reagente na quantidade proporcional de vida útil do produto constante na bula. Utilizado para desinfecção de alto nível em no mínimo 10 minutos. embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade conforme portaria MS SVS de 23/01/96 e Registro no Ministério da Saúde na classe de Esterilizantes. Apresentar cópias do certificado de análise de teor de princípio ativo, do produto, teste de eficácia efetuada, apresentar indicação de um método aprovado para verificação do teor do produto ativado e informações sobre o descarte do produto após ativado. Apresentação: galão c/ 5 litros. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16	XXXX	GALÃO	208	XXXX
	FRACASSADO				
16	Hipoclorito de sódio 1% 1000 ml	XXXX	FRASCO	71.664	XXXX
	FRACASSADO				

17	Hipoclorito de sódio 1% 1000 ml Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	XXXX	FRASCO	3.583	XXXX
FRACASSADO					
18	Permanganato de potássio 100 mg Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	RIO QUIMICA	COMP	23328	0.08
EMPRESA VENCEDORA: ELLO DIST. DE MEDIC. LTDA-ME					
19	Polivinilpirrolidona iodo (PVPI) 1% iodo ativo, solução degermante c/ 1000 ml e dispensador	XXXX	FRASCO	20.544	XXXX
FRACASSADO					
20	Polivinilpirrolidona iodo (PVPI) 1% iodo ativo, solução degermante c/ 1000 ml e dispensador Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	RIO QUIMICA	FRASCO	1027	21,93
EMPRESA VENCEDORA: ELLO DIST. DE MEDIC. LTDA-ME					
21	Polivinilpirrolidona iodo (PVPI) 1% iodo ativo, solução tópica c/ 1000 ml	XXXX	FRASCO	32544	XXXX
FRACASSADO					
22	Polivinilpirrolidona iodo (PVPI) 1% iodo ativo, solução tópica c/ 1000 ml Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	XXXX	FRASCO	1.627	XXXX
FRACASSADO					

OBSERVAÇÕES:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Saúde do Estado do Piauí/SESAPI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

A Ata de Registro Geral Nº II/2018- CPL/SESAPI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº AA.900.1.032159/16-87- CPL/SESAPI.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:

DETENTORA	POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
CNPJ	16.743.543/0001-39
INSC. ESTADUAL	002363707-00-90
CONTATO	Rodrigo Milanez Posterari
TELEFONE	(34) 3075-7397 99927-1679/99946-7004
ENDEREÇO	Rua Afranio Francisco Azevedo, 140, sala 01 Bairro Conj. Guanabara
CIDADE	Uberaba - MG CEP 38080400

E-mail	posterariassessoria@globo.com
--------	-------------------------------

DETENTORA	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ	03.748.673/0001-12
INSC. ESTADUAL	19.522.633-0
CONTATO	Karoline Veras
TELEFONE	(86) 3085-3161/3303-3000
ENDEREÇO	Av Barão de Gurgueia, 2230 Vermelha CEP 64.018
CIDADE	Teresina - PI
E-mail	distribuidoraello@distribuidoraello.com.br

DETENTORA	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME
CNPJ	16.958.390/0001-47
INSC. ESTADUAL	19.5069498
CONTATO	Felipe Verber
TELEFONE	(86)3222-2695
ENDEREÇO	Rua regeneração, 1444 - Bairro Ihotas
CIDADE	Teresina- Piauí
E-mail	comecomercial@nutrimedicaltda.com.br

Of. 060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº 000097/2017	
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.564/0001-38
DISTRATANTE	ZULMIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO MACEDO
CPF DO CONTRATADO	397.376.753-04
OBJETO	Rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços Temporários Nº 000097/2017 do Processo Simplificado MDER - Edital nº 01/2016, com efeitos a partir de 05/09/2017
DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO	29/09/2017
SIGNATÁRIOS	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: ZULMIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO MACEDO

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº 000165/2017	
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.564/0001-38
DISTRATANTE	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA JUNIOR
CPF DO CONTRATADO	676.334.713-87
OBJETO	Rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços Temporários Nº 000165/2017 do Processo Simplificado MDER - Edital nº 01/2016, com efeitos a partir de 31/10/2017
DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO	29/11/2017
SIGNATÁRIOS	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA JUNIOR

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 178



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

O **Hospital Regional Tibério Nunes** vem retificar as publicações Nº DOE nº 38 de 27 de fevereiro de 2018, na dispensa de licitação Nº 82/2018 e Processo nº 086/2018. Onde se Lê: valor 11.257,60 Leia-se: Valor: 2.206,96.

O **Hospital Regional Tibério Nunes** vem retificar as publicações Nº DOE nº 14 de 19 de fevereiro de 2018, na dispensa de licitação Nº 22/2018 e Processo nº 022/2018. Onde se Lê: valor 11.257,60 Leia-se: Valor: 2.206,96.

Processo nº 073/2018 - Dispensa de licitação nº 069/2018
Empresa: JORGE BATISTA **Objeto:** Mat. descartável
Valor: 5.259,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 0100/2018 - inexigibilidade de licitação nº 96/2018
Empresa: AGESPISA **Objeto:** abastecimento de água
Valor: 278,86. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 10/2017.
Processo administrativo Nº AA.013.1.000818/16-53.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ do Contratado: 00.234.704/0001-29.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, expirando em 06/06/2018, a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data de Assinatura do Aditivo: 08 de março de 2018.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Francisco Tavares Pessoa.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 50/2016.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ do Contratado: 03.194.654/0001-91.
Resumo do Objeto: Rescisão amigável a pedido da empresa, para todos os efeitos da Lei, o Contrato nº 50/2016, datado de 11 de agosto de 2016, firmado entre esta Secretaria e a empresa ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Fundamentação legal: Artigo nº 79, inciso II, c/c § 1º do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93.
Data de Assinatura do termo de rescisão: 07 de março de 2018.
Assinam: Janainna Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Alcides Eduardo Veras Freitas (Contratada).

Janainna Pinto Marques
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 185



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência nº 04-2018

Processo Administrativo de Nº AA.153.1. 000091/18-98

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR dá ciência a todos que realizará a Concorrência nº 04-2018, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo nos municípios de Piripiri, Água Branca e São Braz do Piauí. Julgamento por lote. ABERTURA: 18/04/2018, às 10:00 hs. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: 116. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86)3215-4204/3216-2664/3215-4224–3216-5511/3216-2665/3216-2604, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 13 de março de 2018.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência nº 05-2018 Processo Administrativo de Nº AA.153.1. 000122/18-92

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR dá ciência a todos que realizará a Concorrência nº 05-2018, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo nos municípios de José de Freitas, Lagoinha do Piauí e Fátima-PI. Julgamento por lote. ABERTURA: 18/04/2018, às 11:00 hs. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: 116. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86)3215-4204/3216-2664/3215-4224–3216-5511/3216-2665/3216-2604, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 13 de março de 2018.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL - SETUR

Of. 153

EXTRATO DO CONTRATO 32/2018

Contrato: Nº 32/2018
Numero do processo de licitação: 003/2017
Modalidade de licitação: Pregão Presencial
Fundamento legal: Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ do contratante: 08.783.132/0001-49
Contratado: TECNOLINEA INJETADOS PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ do contratado: 93.448.959/0001-75
Resumo do objeto do contrato: Fornecimento de poltronas para serem utilizados no Centro de Convenções de Teresina, tudo em conformidade com o anexo I e especificações técnicas, por lote.
Prazo de vigência: 12 meses.
Prazo de execução: 12 meses.
Data da assinatura do contrato: 07/03/2018
Valor global: R\$ 2.594.981,10 (Dois milhões quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e oitenta e um real e dez centavos).
Ação orçamentária: 236950016.1328
Natureza de despesa: 4.4.90.52
Fonte de recurso: 100
Signatário do contrato: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e a empresa TECNOLINEA INJETADOS PLÁSTICOS LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. S/N

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO 004/2014

Fica retificado o termo de ciência e o extrato de ato administrativo, referente ao Contrato 004/2014, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 07 de 10 de janeiro de 2018, pág. 16, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.03.2018

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.03.2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31.03.2018

Of. 166

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	FUNDAÇÃO ANTARES- RADIO E TV EDUCATIVA
CNPJ do Co-Contratante	05.787.268/0001-39
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 17/2016 , cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
Prazo de vigência	12 Meses 01/03/2018 a 01/03/2019
Prazo de execução	--
Data de assinatura do aditivo	02/03/2018
Valor global	24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: HUMBERTO COELHO SILVA Pela Contratada: JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI
CNPJ do Co-Contratante	06.643.068/0001-75
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2016 , cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
Prazo de vigência	12 Meses 01/03/2018 a 01/03/2019
Prazo de execução	--
Data de assinatura do aditivo	02/03/2018
Valor global	18.000,00 (dezoito mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ do Co-Contratante	06.553.564/0103-62
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20/2016 , cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
Prazo de vigência	12 Meses 02/03/2018 a 02/03/2019
Prazo de execução	--
Data de assinatura do aditivo	02/03/2018
Valor global	100.000,00 (cem mil reais)
Ação orçamentária	2077
Natureza de despesa	339030
Fonte de Recursos	100
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: ANCELMO JORGE SOARES DA SILVA Pela Contratada: JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
CNPJ do Co-Contratante	05.776.789/0001-90
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/2016 , cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
Prazo de vigência	12 Meses 03/03/2018 a 03/03/2019
Prazo de execução	--
Data de assinatura do aditivo	02/03/2018
Valor global	5.737,47 (cinco mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos)
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA Pela Contratada: JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICASE SOCIAIS-CEPRO
CNPJ do Co-Contratante	06.523.369/0001-65
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 22/2016 , cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
Prazo de vigência	12 Meses 03/03/2018 a 03/03/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	02/03/2018
Valor global	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS Pela Contratada: JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co - Contratante	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER
CNPJ do Co - Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2016 , cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
Prazo de vigência	12 Meses 03/03/2018 a 03/03/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	02/03/2018
Valor Global	R\$ 31.500,00
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100000000
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO Pela Contratada: JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2016	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co-Contratante	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
CNPJ do Co-Contratante	06.553.564/0098-60
Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 25/2016 , cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
Prazo De Vigência	12 Meses 03/03/2018 a 03/03/2019
Prazo De Execução	-
Data de Assinatura do Aditivo	02/03/2018
Valor Global	R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
Ação Orçamentária SESAPI	2215
Natureza de Despesa SESAPI	339039
Fonte de Recursos SESAPI	0100001001
Signatários do Aditivo	PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA PELA CO-CONTRATANTE: RALPH WEBSTER CAVALCANTE TRAJANO PELA CONTRATADA: JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT
CNPJ do Co-Contratante	05.782.352/001-60
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 28/2016 , cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
Prazo de vigência	12 Meses 04/03/2018 a 04/03/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	02/03/2018
Valor global	R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: FÁBIO NUÑEZ NOVO Pela Contratada: JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO- SEDUC
CNPJ do Co-Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 28/2016, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
Prazo de vigência	12 Meses 04/03/2018 a 04/03/2019
Prazo de execução	--
Data de assinatura do aditivo	02/03/2018
Valor global	R\$ 3.960.000,00 (três milhões novecentos e sessenta mil reais)
Ação orçamentária	2130
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	01000010001
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS Pela Contratada: JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 048

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS E DIVULGAÇÃO NOTAS FINAIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017 - SUPARC/SEADPREV

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.010.1.001753/15-30.

OBJETO: Contratação de parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa, para a construção, operação e manutenção de infraestrutura de transporte de dados, voz e imagem, incluindo serviços associados para o governo do estado do Piauí, conforme especificações estabelecidas no edital e em seus anexos.

A Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público o resultado das **NOTAS ECONÔMICAS (NE)**, após julgamento dos critérios objetivos de classificação das Propostas Econômicas:

LICITANTES	NOTA ECONÔMICA (NE)
1. Empresa Globaltask Tecnologia e Gestão S/A.	100 PONTOS
2. Consórcio Linkintel	DECLASSIFICADO

Considerando que a Empresa Globaltask Tecnologia e Gestão S/A, única empresa classificada, obteve a Nota Técnica de 96,5 pontos e a Nota Econômica de 100 pontos, e conforme a fórmula descrita no item 14.12 do Edital, segue, abaixo a **NOTA FINAL PONDERADA (NF)**:

LICITANTE	NOTA FINAL PONDERADA (NF)
1. Empresa Globaltask Tecnologia e Gestão S/A.	98,25 PONTOS

Na oportunidade, comunicamos que os Licitantes que tiverem interesse em recorrer do julgamento das Propostas Técnicas e Econômicas deverão apresentar na Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC, com sede na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º Andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina-PI, recurso contra decisão da Comissão, no prazo único de 5 (cinco) dias úteis, a partir do dia seguinte a esta publicação.

Teresina, 14 de março de 2018.

Publique-se:

Laire Sameline Serafim Chaves

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. 080



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.012214/17-4 PMPI.
TOMADA DE PREÇOS: Nº 01/2017 – MP/PI
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA COMPANHIA DE SIMPLÍCIO MENDES/PI
CONTRATADA: CONSTRUTORA ROSACON LTDA- ME

ATO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N 01/2017, REFERENTE AO CONTRATO Nº 17/2017 CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DA COMPANHIA DE SIMPLÍCIO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, bem como na legislação aplicada à espécie, artigo 49 da Lei nº 8.666/93, faz saber a quem interessar que:

RESOLVE:

Com autorização legal do artigo 49 da Lei 8.666/93, bem assim com base no § 2º do artigo ao norte, **ANULAR** o procedimento administrativo **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017**, bem como o **CONTRATO Nº 17/2017-PMPI** firmado entre a Polícia Militar do estado do Piauí e a **CONSTRUTORA ROSACON LTDA-ME, CNPJ Nº 22.239.797/0001-17.**

- Determino ainda a publicação deste ato para que sejam atendidos os seus efeitos legais.

Teresina-PI, 12 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - CEL PM
Comandante Geral da PMPI

Of. 056



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016.**

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA CONSENTE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia e/ou arquitetura, para elaboração dos Projetos de Arquitetura, demais Projetos Complementares e Projetos de Instalações com vistas a possibilitar a execução da reforma, adequações e ampliação de Campus da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no município de Teresina, especificamente no Campus Poeta Torquato Neto, com abrangência de todo o Campus. **FONTE DE RECURSO:** 17, **VIGÊNCIA:** 360 dias. **VALOR:** R\$ 2.690.667,00 (dois milhões, seiscentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e sete reais). **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2018. **SIGNATÁRIO:** NOUGA CARDOSO BATISTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/FUESPI.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016.

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA HERMES FONSECA E CIA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia e/ou arquitetura, para elaboração dos Projetos de Arquitetura, demais Projetos Complementares (Projeto de Acessibilidade a Portadores de Deficiência; Projetos de Paisagismo; Projetos de Aprovação junto aos órgãos competentes relacionados), Projetos estruturais e Projetos de Instalações com vistas a possibilitar a execução da reforma, adequações e ampliação de Campus da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no município de Teresina, especificamente no Campus Clóvis Moura, com abrangência de todo o Campus. **FONTE DE RECURSO:** 17, **VIGÊNCIA:** 360 dias. **VALOR:** R\$ 1.102.345,67 (um milhão cento e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2018. **SIGNATÁRIO:** NOUGA CARDOSO BATISTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016**

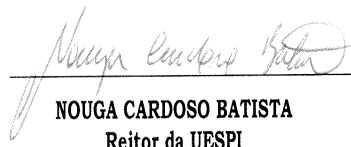
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia e/ou arquitetura, para elaboração dos Projetos de Arquitetura, demais Projetos Complementares (Projeto de Luminotécnica; Projeto de Acessibilidade a Portadores de Deficiências; Projeto de Paisagismo; Projetos de Aprovação junto aos órgãos competentes relacionados), Projetos estruturais e Projetos de Instalações com vistas a possibilitar a execução da reforma, adequações e ampliação de Campus da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, no município de Teresina, especificamente no Campus Torquato Neto, com abrangência de todo o campus.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Concorrência Pública, nº 001/2016 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia e/ou arquitetura, para elaboração dos Projetos de Arquitetura, demais Projetos Complementares (Projeto de Luminotécnica; Projeto de Acessibilidade a Portadores de Deficiências; Projeto de Paisagismo; Projetos de Aprovação junto aos órgãos competentes relacionados), Projetos estruturais e Projetos de Instalações com vistas a possibilitar a execução da reforma, adequações e ampliação de Campus da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, no município de Teresina, especificamente no Campus Torquato Neto, com abrangência de todo o campus. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Especial de Licitação.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Concorrência Pública, nº 001/2016 e, determino que seja **ADJUDICANDO**, consequentemente, o objeto deste procedimento licitatório o licitante **Consenge Consultoria e Engenharia LTDA.**, CNPJ nº 05.689.055/0001-74, com o valor global dos lotes de R\$ 2.690.667,00 (dois milhões seiscentos e noventa mil seiscentos e sessenta e sete reais), conforme documentação que faz parte desse processo.

Teresina (PI), 12 de março de 2018.


NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor da UESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016**

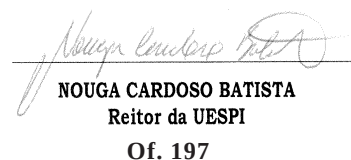
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia e/ou arquitetura, para elaboração dos Projetos de Arquitetura, demais Projetos Complementares (Projeto de Luminotécnica; Projeto de Acessibilidade a Portadores de Deficiências; Projeto de Paisagismo; Projetos de Aprovação junto aos órgãos competentes relacionados), Projetos estruturais e Projetos de Instalações com vistas a possibilitar a execução da reforma, adequações e ampliação de Campus da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, no município de Teresina, especificamente no Campus Clóvis Moura, com abrangência de todo o campus.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Concorrência Pública, nº 002/2016 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia e/ou arquitetura, para elaboração dos Projetos de Arquitetura, demais Projetos Complementares (Projeto de Luminotécnica; Projeto de Acessibilidade a Portadores de Deficiências; Projeto de Paisagismo; Projetos de Aprovação junto aos órgãos competentes relacionados), Projetos estruturais e Projetos de Instalações com vistas a possibilitar a execução da reforma, adequações e ampliação de Campus da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, no município de Teresina, especificamente no Campus Clóvis Moura, com abrangência de todo o campus. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Especial de Licitação.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Concorrência, nº 002/2016 e, determino que seja **ADJUDICANDO**, consequentemente, o objeto deste procedimento licitatório o licitante **Hermes Fonseca e CIA. LTDA.**, CNPJ nº 01.620.672/0001-62, com o valor global dos lotes de R\$ 1.102.345,67 (um milhão cento e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais sessenta e sete centavos), conforme documentação que faz parte desse processo.

Teresina (PI), 12 de março de 2018.


NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor da UESPI
Of. 197



Estado do Piauí
Secretaria de Governo

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ.

CONSIDERANDO o princípio da Eficiência da Administração Pública e o mútuo interesse do conveniados na melhoria do serviço público, e o contido no Ofício nº 001/2018, de 08 de janeiro de 2018, da Prefeitura Municipal de LAGOA DO PIAUÍ, AP.010.1.000215/18-09;

DO OBJETO - Este Convênio tem como objeto a cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio.

DA CESSÃO - O ESTADO DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ cederão, reciprocamente, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quinta, deste Convênio, os servidores indicados nos **Anexos I e II**, após o cumprimento do disposto no parágrafo único, da Cláusula Primeira, deste Convênio.

DO PRAZO - O presente Convênio entre em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2018 e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

FORO - TERESINA - PI

Teresina(PI), 05 de Março de 2018

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal de LAGOA DO PIAUÍ

ANEXO I

SERVIDOR DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDO AO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

NOME	MATRÍCULA	CPF	ÓRGÃO REQUISITANTE
RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO LIMA	084149-8	068.866.043-68	MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ

ANEXO II

SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ CEDIDO AO ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

NOME	MATRÍCULA	CPF	ÓRGÃO REQUISITANTE
GEILSON DE SOUSA OLIVEIRA	0217	665.262.303-00	SECRETARIA DE CULTURA

Of. 110

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial 006/2018 SRP. OBJETO: registro de preço para futura contratação de empresa para serviços de recargas de cartuchos e tonner para impressoras, xerox e plastificação e serviços para o município e suas secretarias. **CONTRATANTE:** Município de Picos/PI. **CONTRATADA:** PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE – ME (MASTER INFORMÁTICA), CNPJ 14.537.387/0001-24. **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **RECURSO:** FPM, IPVA, ICMS, ISS, ITR, IPTU, ARRECAÇÃO, OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS A EDUCAÇÃO, QSE, FUNDEB-40%, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS A SEMTAS, RECURSOS FNAS, IGD-M, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS A SAÚDE, RECURSOS DO SUS, FMMA E FMT. **VALOR: R\$ 186.010,00**, sendo R\$ 110.210,00 para o **Lote I (serviços de recarga de impressora); R\$ 27.400,00 para o Lote II (serviços de plastificação e cópias) e R\$ 48.400,00 para o Lote III (serviços de manutenção de consertos)**, totalizando um para todo o período de sua vigência. **ASSINATURA:** 30/01/2018

YARAMOUTABEZERA

Pregoeira

P. P. 23349



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.512.294/0001-54
Telefone: (89) 3455-1218 - E-mail: pm-caldeirao@bol.com.br
Rua Abílio Araújo Rocha, 1118 - Centro
CEP 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 028/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES: 10:00 horas, do dia 26.03.2018, na sede da CPL.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) veículos, tipo ambulância, zero Km, para a Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, conforme anexo I, com o valor estimado em R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / CONVÊNIO SESAPI - PI.

CÓPIA COMPLETADO EDITAL: Este edital será disponibilizado na sede da Comissão Permanente de Licitação, Rua Abílio Araújo Rocha, nº 26, Centro, Caldeirão Grande do Piauí – PI, fone: (89) 3455-1218.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 08 de março de 2018.

Antônio Lindomar Sousa Alencar

Pregoeiro

P. P. 23344

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo nos termos da Lei Nº 8.666/93, o resultado do procedimento de licitação na Modalidade Tomada de Preços no 01/2018, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Empresa Vencedora: Leandro Gonçalves Bastos - ME CNPJ Nº 22.034.320/0001-03. VALOR: R\$ 253.598,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos e noventa e oito reais). Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo de 2.328 m² de trechos entre a Rua da Alegria e Vitorino Atanásio no município de Avelino Lopes-PI. Fonte de Recursos: CONTR. CODEVASF Nº 833888/2016/FPM/ICMS/ISS e Rec. Próprios.

Avelino Lopes – PI, 23 de Fevereiro de 2018.

DIÓSTENES JOSÉ ALVES

Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº013/2018

A CPL da F.M. de Avelino Lopes-PI, torna público que realizará Licitação de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONCLUSÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE AVELINO LOPES-PI (Obra remanescente). **ABERTURA:** dia 02 de abril de 2018 às 08:30 horas. **FONTE REC:** CONVENIO SEDUC/PI Nº002/2016/FPM/ICMS/ISS E REC. PRÓPRIOS. **LOCAL DA ABERTURA:** Sala da CPL de Avelino Lopes-PI.

ARIA APARECIDA DO COUTO SOUSA

Presidente da CPL

O Senhor Armando Vieira de Almeida, CPF 083.696.838-78 da FAZENDA CAMPO GRANDE, vem deixar publico que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR) a Licença de Instalação no Município de Antonio Almeida - Piauí.

P. P. 23350

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
PROC.ADM. Nº 2015/0004543º - Aditivo ao Contrato 05/2015****CONTRATANTE:** Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI**CONTRATADA:** COMÉRCIO CARVALHO LTDA CNPJ nº 06.511.885/0001-40**Objeto:** Aditivo ao contrato original referente a fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento da frota do CRC/PI.**Vigência:** 15/03/2018 a 14/03/2019**Fundamentação:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.**Data:** 21/02/2018

Contador – Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí
P. P. 23348

COMUNICADO

A UFV PII EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., inscrita no CPNJ sob o nº 29.009.999/0001-11, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA do empreendimento Minigeração Distribuída através da fonte Solar Fotovoltaica (UFV PII), com capacidade instalada de 4,8MW, a ser instalada na Zona Rural do Município de São João do Piauí (PI).

P. P. 23341**Emissão**

A empresa CLAUDIO AMENDES CAMPOS - ME, CNPJ nº 08.384.824/0002-03.

Torna público que a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras – SEMA, emitiu a Licença Prévia – LP, a Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO, para atividade 47.84-9-00 – COMERCIO VAREGISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), situada a Rua Miguel Oliveira, Nº 850, Bairro Oeiras Nova, Oeiras-Pi, Cep 64.500-00, Estado do Piauí. Onde foi determinado estudo de impacto ambiental.

Emissão

A empresa FRANCISCA E. FERREIRA REGO S. DE ANDRADE - ME, CNPJ nº 24.969.168/0001-78.

Torna público que a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras – SEMA, emitiu a Licença Prévia – LP, a Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO, para atividade 47.84-9-00 – COMERCIO VAREGISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), situada a Antônio Tapety, Nº 108, Bairro Oeiras Nova, Oeiras-Pi, Cep 64.500-00, Estado do Piauí. Onde foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 23342**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Edital de Reconvocação**

Em razão da não realização da Assembleia Geral Extraordinária convocada para 06 de março de 2018, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Energética do Piauí, na forma do disposto na Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e no estatuto da companhia, a comparecer a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21 de março de 2018, às 17 horas, na sede da CEPISA, à Avenida Maranhão, 759, Sul, na cidade de Teresina, para deliberação da seguinte ordem do dia:

-Aprovação da venda da integralidade das ações, menos 1 (uma) ação ordinária, emitidas pela Companhia Energética do Piauí (doravante denominada CEPISA), de titularidade da Eletrobras, em leilão de desestatização a ser promovido pela Brasil, Bolsa, Balcão S.A.- B3, pelo preço de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), associada à outorga de concessão pelo Poder Concedente pelo prazo de 30 (trinta) anos, nos termos do § 1º-A do art. 8º da Lei nº 12.783/2013 e conforme condições estabelecidas na Resolução do Conselho de Parceria de Investimentos- CPPI número 20, de 08 de novembro de 2017, com as alterações das Resoluções do Conselho de Parceria de Investimentos- CPPI número 28, de 22 de novembro de 2017, e número 29, de 28 de dezembro de 2017, e na 170ª AGE das Centrais Elétricas Brasileiras S/A, em 08 de fevereiro de 2018.

Teresina (PI), 13 de março de 2018

LUIZ HENRIQUE HAMANN
Presidente do Conselho de Administração
P. P. 23345

3 - 2

FERNANDO CHINELLI PEREIRA – portador do CPF nº 001.637.441-06 residente e domiciliado na cidade de Teresina- PI, torna público que **REQUEREU junto a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS-SEMAR-PI**, o pedido de **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para implantação de um projeto agrícola, na **fazenda FLOR DA SERRA I**, no município de Uruçuí-PI, Teresina (PI).

P. P. 23346**COMUNICADO**

O presidente do Sindicato dos Servidores da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí – SINDSASC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem, por meio deste comunicado informar aos filiados do referido sindicato, que encontra-se aberto o processo eleitoral de escolha de sua **DIRETORIA, DELEGADOS SINDICAIS E CONSELHO FISCAL**, obedecendo a seguinte pauta:

- publicação do edital: **12 de Março de 2018**
 - abertura para as inscrições das chapas: **27 de Março de 2018. Das 08 às 13 horas**
 - encerramento do período das inscrições: **20 de Abril de 2018**
 - assembleia geral para escolha da comissão eleitoral: **04 de Maio de 2018 às 9:00**
 - data da eleição: **15 de Junho de 2018 (Sexta-Feira)**
- O processo obedecerá o previsto nos arts. 52 e ss do estatuto da entidade**

Teresina, 12 de Março de 2018

Francisco Pereira Pires
Presidente - SINDSASC
P. P. 23347

FM DO VALE – MINERADORA SANTA CRUZ, inscrita sob o CNPJ nº 28.256.284/0001-09 vem requerer a Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Recursos Hídricos - **SEMAM** o Pedido da Renovação da Licença de Operação e da Licença de Extração Mineral.

P. P. 23340



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DO QUILOMBO E ADJACÊNCIAS convoca todas as pessoas interessadas para comparecerem no próximo dia **19 de março de 2018, às 9h (nove horas), na sede da Associação Comunitária do Assentamento Quilombo**, zona rural da cidade de Altos, Estado do Piauí, para participarem da Assembleia de Fundação da Associação de Radiodifusão do Quilombo e Adjacências, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os cargos de direção. Altos-PI, 09 de março de 2018. José Allan Ribeiro da Silva, pela Comissão Pró-Fundação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DO JUAZEIRO/SÃO LUIZ, SANTA RITA E ADJACÊNCIAS convoca todas as pessoas interessadas para comparecerem no próximo dia 19 de março de 2018, às 9h (nove horas), na sede da Associação Comunitária do Assentamento Juazeiro/São Luiz, zona rural da cidade de Altos, Estado do Piauí, e participarem da Assembleia de Fundação da Associação de Radiodifusão dos Assentamentos Juazeiro/São Luiz, Santa Rita e Adjacências, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os cargos de direção. Altos-PI, 09 de março de 2018. **Reginaldo Ferreira Gomes**, pela Comissão Pró-Fundação

P. P. 23343



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS – SEMAR

EDITAL Nº 03/2018 DE RETIFICAÇÃO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR)**, tendo em vista o Edital nº 01/2018, de Abertura de Inscrições do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado, de 29.01.2018, torna pública a divulgação do Edital nº 03/2018, de Retificação, nos seguintes termos:

1.1 ANEXO II- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Na parte dos CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AUDITORIA, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Onde consta: Resolução CONAMA nº 307/**2012**,

Leia-se: RESOLUÇÃO CONAMA nº 307/**2002**.

1.2 As alterações de que trata este edital surtirão seus efeitos retroativos a partir da data da publicação do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições do Concurso Público no Diário Oficial do Estado.

1.3 Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições e no Edital nº 02/2018 de Retificação.

Teresina/PI, 05 de março de 2018.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário de do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR)
Of. 156



EDITAL Nº 002/2018 – INTERPI (SEGUNDA PUBLICAÇÃO)

EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEL: “FAZENDA SÃO PEDRO” – MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA – PI, TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE GILBUÉS - PI
A SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, faz publicar **EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEL: “FAZENDA SÃO PEDRO”** – Município Santa Filomena – PI, Termo Judicial da Comarca de Gilbués - PI. EDITAL Nº 002/2018, com Áreas: **551.9364HA (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM HECTARES, NOVENTA E TRÊS ARES E SESENTA E QUATRO CENTIARES)**, OCUPANTES: UM ÚNICO DETENTOR DE POSSE. A SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, através do seu Procurador Autárquico que abaixo subscreve, como Presidente da Comissão Processante da Ação Discriminatória Administrativa, conforme Designação do Senhor **HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO** Secretário de Regularização Fundiária – Diretor Geral do INTERPI, por meio da Portaria Nº 001/2018, datada do dia 15/01/2018 e publicada no DOE Nº 14, datado do 19/01/2018, **FAZ SABER**, ao acima mencionado, que fica designado o Dia 08 de março de 2018, na própria sede da mencionada Fazenda a partir das 08:00 até às 16:00 horas, Município de Santa Filomena – PI, Termo Judicial da Comarca de Gilbués – PI, para a Audiência de Instalação dos Trabalhos de Ação Discriminatória Administrativa do Imóvel denominado **“FAZENDA SÃO PEDRO”**, com uma área total de **551.9364HA (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM HECTARES, NOVENTA E TRÊS ARES E SESENTA E QUATRO CENTIARES)**, situado no Município de Santa Filomena – PI, Termo Judiciário da Comarca de Gilbués – PI e recebimento da documentação do único detentor de posse ou de outros que por ventura aparece da aludida Audiência dessa área. Ficam convocados todos os interessados a comparecerem, perante a Comissão Especial processante da Ação Discriminatória Administrativa, no prazo de 60 (sessenta) dias, as pessoas detentoras de posse e portadora de título, ou seu representante legal, munidos dos seus documentos pessoais e da área que ocupa sobre o Imóvel acima mencionado, caso possua, para prestar depoimento, apresentar título e documentos, podendo arrolar testemunhas, prestar informações que digam respeito aos seus interesses, à localização e valor estimado da área que julgue ser proprietária ou detentor de posse, da quantidade e valor das benfeitorias, culturas e criações, confrontações e nome dos respectivos confrontantes. O prazo para apresentação das documentações pelo interessado contará da última publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí. Após a data marcada para o recebimento dos documentos dos detentores de posse, na sede do município, os que não entregaram só poderão fazer na sede da **SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, situada na Rua Lisandro Nogueira, Nº 1.554 – Centro/Norte – Teresina – PI, até o prazo estabelecido por este Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**, Procurador Autárquico e Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente. Teresina – PI, 27 de fevereiro de 2018.

José Gastão Belo Ferreira.
PRESIDENTE
Of. 118

**FICHA TÉCNICA**

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETORA DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

TALVEZ VOCÊ NÃO SAIBA, MAS É UM SALVA-VIDAS.

O SANGUE QUE VOCÊ DOA, SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.

Hemopi
CENTRO DE TRANSFUSÃO DE SANGUE DO PIAUÍ

SAÚDE
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE